União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

Ano LIV - N.º 46

João Pessoa — Paraíba

Terça-feira, 26 de fevereiro de 1946

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO SR. DR. ODON BEZERRA CAVALCANTI

A POSSE DO INTERVENTOR ODON BEZERRA

O Interventor Odon Bezerra recebeu os seguintes telegramas:

RIO, 18 — Agradecendo a entileza da comunicação de gentileza da comunicação de sua posse, felicito a Paraíba por esse acontecimento seguro or esse acontecimento seguio de que restaura em meu Esta-do o ambiente de garantias tranquilidace e justiça recla-mado pelos nossos conterra-neos. Cordial abraço — Samuel

RIO, 18 — Ciente da posse do ilustre conterraneo no elevado cargo de Interventor Federal co nosso Estado formilo sincéros votos para o êxito de sua missão em que contará com o apoio unanime dos pa-

relevantes serviços já dos á nossa terra. — Aristarcho Pessoa.

RIO 19 - Cheguei tarde embarque prezado amigo. Receba meus melhores votos para que realize seu glorioso Estado natal o governo que todos nos esperamos da sua competência e do seu patriotismo. Abraços
Notaes Filh.

Iniciamos, hoje a publicação dos nomes das pessoas que endereçaram imensagens, telegráficas ao dr. Ocon Bezerra, por oca ião de sua investidura na Interventoria Federal:

Srs. dr. Oscar Soares, Cel Delmiro de Andrade cr. Virgilio Cordeiro, prof. Pedro Torres, Edgard Lira, dr. Orris Barbosa, Luiz Marcelino, Iná-cio Aragão, José de Oliveira Machado, João Maynard, Hei-tor Cordeiro dr. Luiz Caval-canti, Antonio Veloso, dr. Eduardo Pinto, Eusébio Coélho Filno José Vieira Machado, Acelgicio Olinto, dr. José Queiroga, Clovis Gondim, José Araújo, dr. Odiro Y Plá de Al-Carvalho, S. Patricio de meida, dr. Raul de Góis, An-tonio Galloti, Manuel de Oli-veira, João Vasconcélos e dr. veira, João João Lima.

DO CEARA:

Srs. O. Mesquita, João Augusto de Lima Junior. José Tomaz Pires, dr. Alfrêdo Brasil Montenegro, Maria de Lourdes Esmeraldo Francisco Pedro.

DO R. G. DO NORTE:

Antonio Ramalho e Familia. José Lira, José Leite e familia, João Anselmo capitão João Felinto Ocilon Nicoláu Rufi-no Saturnino, Joaquim Neves, na Saturnino, Joaquim Neves, Antonio Dias Néto, Nestor An-drade Lima e Manuel Morais.

DE S. PAULO:

Haroldo de Oliveira Lima. Jandir Toledo Cirne, jor-nalista Joel Dias Pinto e dr Areokaldo Lima.

Dr. Clocoaldo Gouveia. Amastácio Honório Maia, Eneias Asclepiades Dantas, Jorge Schuler Willarouco, dr. Julio Lira. Severino Guedes Pereira Ubirajára Sales, José Medeiros, Luiz Gonzaga e familia, João Batista Costa, Antonio Miranda, Manuel Florentino. Silva Filho, Benedito Nogueira da Silva Caitano Barbosa, dr. Coutinho Filho. Newton Pinto, Tenente Airton Nunes Messias Ocilon, Manuel Barreto, Artur de Almeida, Manuel Alves, Manuel de Santana, Cintio Cilaio, Napoleão Xavier e dr. Fenelon Montenegro. Julio Lira, Severino Guedes Pe-

DA BAHTA:

Drs. Antonio Guedes e Hermes Costa.

BIO GRANDE DO SUL:

Sr. Francisco Elihimas.

DE MINAS GERAIS:

Dr. Francisco Falcão e dr. Carlos Alencar.

Sr. João Lins G. Pereira.

DE ALAGOAS:

Srs. Ary Lira, Valdir Bezer-ra Cavalcanti e Miguel Batis-

DE JOÃO PESSOA:

Dr. Lauro Wanderley, Ma-

NOTAS PALACIO

Prestaram compromisso pe- ria, tenente Clodoaldo Pas-rante o sr. Interventor Fede- sos Fialho. ral, ontem, no Palacio da Redenção, os drs. José Mari- Estiveram, no Palácio da nho Falcão, Prefeito de Sapé Redenção, em visita de cor-e Asdrubal Montenegro, Pre- tezia ao sr. Interventor Fedefeito de Ibiapinopolis.

do Govêrno, uma comissão odivio Duarte, inspetores de do Conselho Regional de Desportos, Federação Desportiva Paraiba e dos clubes Palmeiras, Botafogo, Felipéia, União e Vasco da Gama, composta dos srs. Carlos Neves da Franca, Antonio Velôso, José Aires Carneiro, do Govêrno, uma comissão lôso, José Aires Carneiro, José Dionisio da Silva, Antonio da Costa Beiriz, João Elias Bernardes, Venelipe de Almeida, Batuel Viana, dr. Mário Roméro e prof. Sizenando Costa.

Foram recebidos pelo sr. sras. Angela de Brito Lira, ontem, a entrega de um me-enquanto durasse o impediNeli Marques Rocha, Veriana morial dirigido ao sr. InterBezerra Cavalcanti e srta ventor Odon Bezerra.

Lisaura Gama Ferreira.

Contra-lo ocupado.

Dai, o ato de ontem do sr
Interventor Federal, dispensando da funções para que
sando das funções para que
foi designado.

ral, a diretoria da Sociedade de Professores e os diretores Esteve no Palacio da Re- dos grupos escolares da Ca-denção, em visita ao Chefe pital, em companhia do dr. Odivio Duarte, inspetores de

> Estiveram, ontem, no Palacio, em conferência com o sr. Interventor Odon Bezerra os engenheiros Wilmar L. Sother, Antonio Vicente Filho e Nils Schutt, das firmas Babcock e S.K.F. de Recife.

O sr. Interventor Federal, Ramiro Fernandes e Francis- corre, no caso, que o defez-se representar no jogo co Alves Pereira, representan-signado não se encontra nes-Portela x União, realizado te da "Sanbra" de Campina sa situação. Leve-se, ainda, domingo ultimo, pelo assis- Grande e Padre José Gul- em conta que o titular efe tente militar da Intervento- vão.

NOTA DA INTERVENTORIA

baixado pelo ex-interventor nerado da comissão que exer-Severino Montenegro, foi de-cia, ficou sem poder reassu-signado o bel. João Batista mir o seu emprego por en-Loureiro para exercer o car- contrá-lo ocupado.

Foram recebidos pelo sr. marca ao que já é efetiva-Interventor Federal os srs. mente Promotor Publico. O-

Por ato de 6 do corrente, Pereira Diniz, tendo sido exo-

Edicão hole.

EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expedi-ente até ás 17,30 e, aos sá-bados, até ás 14 horas. Os originais deverão ser

autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, e-vitando-se escréver no ver-

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, consta-tada a existência de êrros

A UNIÃO

Redação e Oficinas:

Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor - JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

Secretário — WILSON MADRUGA

Gerente - MARDOKÉO NACRE

Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS	PUBLICIDADE
	Cr\$.
Cr.	S
	1 pagina, por vez . 400,00
Ano 60	.00
	1/2 pagina, por vez . 200,00
Semestre 40	00 ¼ de pagina, por
Numero avulso 0	,20 vez 100,00
Numero atrazado 0	40 Centimetro de colu-
	na 4,00
A assinatura para os f	
cionarios publicos terá o	a- Editais, por centi-
batimento de 40%.	metro de coluna 2,40

ou omissões pertinentes materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vencerem.

As repartições se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo ór-gão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de ser-viço, poderão ser utilizados, respectivamente, os seguin-

Redação — 1145. Gerencia — 1211. Oficina — 1217 rertaria — 1219.

Endereço telegrafico IM-

ESTEVE NO QUARTEL DO 15.º R. I. O INTER- DEPUTADO SAMUEL DUARTE **VENTOR ODON BEZERRA**

Bezerra realizou, onten, uma Telmo Barba, Comandante capital o dr. Samuel Duarte, Carneiro, candidato a Govergimento de Infantaria, em dessa corporação. gimento de Infantaria, em dessa corporação. Cruz das Armas, acompaadministração estadual.

Em frente ao quartel, estava postado um contingente daquela unidade do Exército, O Interventor Odon Bezer- Armas.

Interventor Odon ra foi recebido pelo coronel

No gabinête do cel. Telmo blico. nhando s. excia. auxiliares da Borba, o Chefe do Govêrno permaneceu algum tempo S. Excia. recebeu os cumpri- gionários. em palestra com aquele mi litar, em cuja companhia Ester Mesquita, José Osias, percorreu ginda as instala Antonio Luiz e familia Ayda que prestou as continências percorreu ainda as instalade estilo ao Chefe do Estado. ções do quartel de Cruz das

nuel Mauricio de Medeiros, Penuel Mauricio de Medeiros, Pedro Jaime Seixas, Severino Melquiades, José Eurico. Americo Cesar, Joaquim Cavalcanti, Estelita Rosa de Miranda, Daniel Carlos de Araujo, Antonio Pereira de Castro, Manuel Miranda, Sandoval Neves, Amaro Bezerra Nunes Caval-canti, Acauto Miranda, capi-tão Primo Cavalcanti, Tertuliano Crispiniano da Mata, Leo-oncio Lopes da Silveira, Tte. nano Crispiniano da Mata, Leooncio Lopes da Silveira, Tte.
José de Luna Freire. Luiz de
Siqueira Coélho. Pio Martins
Ribeiro. Antonio Mendes Ribeiro, Hermes Galvão de Sá,
Luiz Gonzaga Silva, Manuel
Geraldo da Silva José Leal
Ramos, Genésio Gambarra Filho. Antonio de Lucena. dr.
W. Guedes Pereira, Afonso
Pareira. Prof. Celestin Marius
Malzac, Manuel Francisco de
Mélo, Manuel dos Anjos BranAño, José Guimarñes da Silva,
Luiz Martins. José Vitor da
Costa, Antonio Rodrigues de
Souza, Francisco Ferreira da
Silva, José Salustiano da Silva. Hermes Jacinto de Sousa,
João Fernandes, Benjamin
Pessoa, dr. Quintino Mara,
hão, Teolonio Néto Scalustiano
hão, Teolonio Néto Scalus va. Hermes Jacinto de Sousa, João Fernandes, Beniamin Pessoa, dr. Quintino Mara-nhão, Teotonio Néto, Severino de Aquino, Agenor Barbosa de

Jor Manuel Coriolano Ramalho, Jor Manuel Coriolano Ramalho,
João Guedes, Severino Guedes
Pereira, dr. S. Alves Aires.
Antonio Xavier, Nicoláu Tolentino Samuel de Brito, Clodoaldo Brito, Anfrisio Brindeiro, Luizimar Oliveira, José
Coêlho Maia, Lidia Monteiro,
Prof. Coriolano de Medeiros,
(saura Banceira Tavares, Isidro Ramalno, Natanael Vasí
concelos Valdemar Dantas,
Maria Nunes, Francisco Xavier
Navarro, João Celso Peixoto,
Heloisa Monteiro, Prof. Juvenal Coêlho, Helena Raposo, C. Heloisa Monteiro, Prof. Juvenal Coelho. Helena Raposo C.
da Cunha, C. Cavalcanti &
cia.. Antonio Almeida, Osório
Pais, dr. M. Florentino dr.
Lourival Moura, cap. Pedro
Gonzaga Romeu Torres, José
de Barros Néto, Abilio Pereira
Filho, Gustavo Olavo Torres,
Raul Macédo, Maria das Neves
Rance Pacella Grimbara, Ha-Raposo, Raoult Grimberg, Haroldo Dantas, Raul Macêdo João Miranda, Anita Ribeiro, Abdias dos Santos Passos, Prof.
Mário Gomes Pereira de Soua, cr. Oscar de Oliveira Castro e senhora, prof. Francisco tro e senhora, proi, Francisco-Sales de Albuquerque e funcionários do Departamento de
Educação dr. Adamar Soares
Francisco Alves de Araujo, dr
Isidro Gomes da Silva, Irmã
Maria Regina, Francisco Gal-Lucena, dr. Ulisses Marques, Isidfo Gomes da Silva, Irmā Americo Falconi, Alice Geny Cunha, José Vieira Diniz, Ma-vão, Joaquim, Mesquita, Maria

raiba e ilustre homem DU-

Pelo avião da carreira da mentos do exmo. Interventor tado, Secretários de Estado, No Campo da Imbiribeira, numerosos amigos e correli-

Pessoa, Ariosvaldo Espinola, Braulio Costa, Eduardo Costa Antonio Veloso, dr. Anibal Antonio Veloso, dr. Anfbal Moura. Manuel Almeida Ale-xina Cunha Guimarães, Maximiano Lopes Machado e fun-cionários co Colégio Estadual da Paraíba, Tito Silva & Cia., Artur Paiva, Mala & Cia., Lauro Bezerra Cavalcanti, dr. Espinola, Hildebrando Luiz Hildebrando Espinola, Luiz Moreira e senhora. A. C. Oliveira, José Neves Pacote, Domingos Trindade, Acrisjo Bor ges Monteiro de Mélo, Adauto Henriques, Antonio Pessoa de Figueiredo, Rodolfo Albuquerque, José Cavalcanti de Souza. Reinaldo de Oliveira Polari, João de Deus, Luiz Ribeiro dos Santos. Arnóbio Assunção dr. Santos, Arnóbio Assunção, dr. Ecson de Almeida, Antonio Cunha Filho, Altino Cunha Rego, Nabal Barreto, Oscar Pinto Antonio Inacio de Aragão, Aldesirio Primola da Silva, dr. Severino Procópio. Gentil da Cunha França Val-demar Luna, Mário Rodrigues de Carvalho, dr. Horácio de Almeida. dr. Oslas Gomes Horácio de Morais, dr. Mario da Gama e Melo, Abel Montenegro, Os-vaido Pessoa, Bartolomeu de Oliveira, João Alberto Mousi-Oliveira, João Alberto Mousimão Florismundo Barreto. PeSiqueira, Raul Leos, João Belizio de Araŭjo. Raimundo Nora, Benedita Bezerra Mesquitabrilho dr. Hermenegildo di
Lascio Otoniel Paiva dr. Durval Cabral de Almeida e Albuquerque. Vasco Toledo cr. des Lima, Abilio Arruca Fr-

Odivio Duarte, Nicoláu da Costa, dr. Otávio Cesta, João Ba-tista Leite, dr. Luiz Viana, Gerson Rosado, Merdoquêu Nacre Filho, Feliciano Barbo-sa. Rubens Tinoco, Silvino Cabral, Jorge Borges, Leomax Falcão, Paulo Miranda, Seve-Falcão, Paulo Miranda, Severimo Ramos, cr. Eugenio de Oliveira, Silvio Alverga, Pedro Franciscano do Amaral. José de Queiroz Batista, João Nuns Travassos, dr. José Mousinho, dr. Higino Brito, Antonio Vital Duarte, Miguel Falcão de Alves dr. Alfrédo Monteiro, cr. Abelardo Jurema. José Sores Rodr. Alfrédo Monteiro, cr. Abelardo Jurema, José Soares, Romildo Caldas Tavares, Otaclio Coutinho, Joaquim Mendonca, Vital Joffily, dr. João Lelis, Leopoldino ce Miranda Freiro, Benjamin Maia, Euclides Viana, cap. Pedro Gonzaga de Lima, Napoleão Laureano, Lu-Lima, Napofeão Laureano, lucas Porpino, prof. Manuel Viana Junior, Irmãos Lombardi, Claudino Pereira dr. Carlos Faria, dr. Antonio cos Santos Coêlho Néto. Carlos Peixoto, dr. Romulo Rangel, Ernani Steeple, Silvano Rocha, Gilberto Cavalcanti, Frederico Costa Genival Macedo dr. J. Gosta, Genival Macedo, dr. J. Meira de Menezes, José Tel-xeira Basto, dr. José Gomes, dr. Graciano Gonçalves de Medeiros, José Araujo, dr. Ti-burtino Rabelo de Sá Geolfo Siqueira, Raul Leos, João Be-lízio de Araujo. Raimundo No-

nesto Silveira, dr. Genebaldo João Aristóbulo de Avelar, Fernandes Lima, Cel. José Mauricio, Severino Lucena, José Luiz dos Passos, Edgard de Cli-veira, Pessoa, Teixeira Ltda., Luiz Borba de Madeiros, Severino Barbosa Leite, Sótero Cavalçanti, Ovidio Mendonça, Al-frêco Coêlho, Juventina Coêrêco Coêlho, Juventina Coê-lho, Nazinha Coêlho, Edgar Ca-valcanti. Prof. Olivio Pinto, Luiz Teotonio da Silva, Otávio Trigueiro, Antonio e Irene da Mota Silveira, L. Pinto de Abreu & Cia. Guilherme Joffily, Manuel Mousinho. Nicoláu Epifanio Pereira. Sebastião Francisco Ribeiro de Mendonça, Manuel Luiz da Rocha, cr. Rodrigo Ulisses, José Augusto Romero Carolino Brito, Salvador tista de Mélo, José de Cerqueira Rocha, Manuel Pessoa de Oliveira, dr. João Fernandes Barbosa, dr. Clovis Lima, João Peixoto, Severino Irineu Diniz Familia Cezar Queiroz e Emilio Chaves.

VISITA DO CEL. TELMO BORBA AO INTER-VENTOR ODON BEZERRA

Esteve, ontem, no Palacio da Redenção, em visita de do pelo Chefe do Govêrno no cortezia ao Interventor Odon salão de honra de Palácio, Bezerra, o coronel Telmo demorando-se, por alguns mi-Borba, Comandante do 15.º nutos em conversação com Regimento de Infantaria.

O iustre militar foi recebis. excia.

DO MINISTRO GASTÃO VIDIGAL AO INTER-**VENTOR ODON BEZERRA**

O sr. Interventor Odon Bezerra recebeu o despacho subsequente do exmo. dr. Gastão Vicigal, Ministro da Fazenca do Governo do Presidente Eurico Dutra:

J Pesson - Rio 17 - Fe licito o prezado amigo pela acertada escolha de seu nome para dirigir os destinos da Paraíba, fazendo os melhores votos para que o seu Gover-"Er. Odon Eszerra Caval-canti. D.D. Interventor da Pa-raiba — Palácio da Redenção Fazenda".

VISITA DO INTERVENTOR ODON BEZERRA AO ARCEBISPO METROPOLITANO

Bezerra, acompanhado do êlho. lhe fizera o sr. Arcebispo rando antistite paraibano.

O sr. Interventor Odon Metropolitano D. Moisés Co-

seu Assistente Militar, esteve O Chefe do Govêrno de-ontem, no Palacio do Carmo, morou-se por alguns instanafim de retribuir a visita que tes em palestra com o vene-

DEPARTAMENTO NAGIONAL DO CAFE

Presidente do Departamer Nacional de Café recebeu Chefe do Estado a seguir

Do sr. Ovidio de Abreu, novo que acabo de assumir o cargo residente do Departamento de Presidente deste Departaseguinte mento, onde terei o prazer de convinicação de Estaco a seguinte comunicação telegráfica:

"Dr. Odon Bezerra Cavalcanti
D.D. Interventor Federal — J.

Pessoa — Rio, 21 — Tenho a honra de comunicar a V. Excia.

Partamento Macional Café".

COMISSÃO DA MARINHA MERCANTE

guinte telegrama:

Do comandante Augusto Ama- — Rio, 18 — Comunico a V. ral Peixoto Junior, recebeu o Excia, que em data de quinze sr. Interventor Federal o se- do corrente assumi o exercicio de cargo de Presidente da Comissão da Marinha Mercante. "Exmo Sr. Interventor Fe-Saudações. — Augusto Amaral deral da Faraíba — J. Pessoa Peixoto Junior".

O NOVO PRESIDENTE DO BANDO DO BRASIL

O dr. Guilherme da Silveira, Agradeço pennorado o seu residente co Banco do Brasil amavel telegrama de 16 co Presidente do Banco do Brasil. transmitiu ao Interventor Odon Bezerra o despacho que a seguir

"Interventor Odon Bezerra

J. Pessoa — Rio, 20 —

corrente, en dando votos de falicidades, e sucesso ao seu Governo. Cordiais ; saudações Guilherme da Silveira".

ÁTOS DO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO-LEI N.º 795, de 25 de fevereiro de 1946

Cria função gratificada na Secretaria das Financas.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PA-RAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.°, RAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.°, r.° V. do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, combinado com o art. 2.° do decreto-lei n.° 8.219, de 26 de novembro de 1945,

Art. 1.º — Fica criada a função de Diretor da Divisão da Receita, prevista no Regimento da Secretaria das Finanças, mediante a gratificação de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) magazin

400,00 (quatrocentos cruzeiros) mensais.

Art. 2.º — Para ocorrer, neste exercicio, â despesa com o pagamento da referida função ficam transferidas dotações orçamentárias constantos do decretoteridas dotações orcamentarias constantes de lei 760, de 29.11.1945, na forma seguinte:

TITULO 4 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

29 - Departamento da Fazenda

De 8.1.0.0 - Pessoal Fixo: CrS 11 - Diárias e ajuda de custo

Para 8.1.0.0 - Pessoal Fixon

Cr\$

03 — Funções gratificadas Art. 3.º - Revogam-se as disposições em con-

João Pessoa, 25 de fevereiro de 1946: 58.º da Proclamação da Republica.

ODON BEZERRA CAVALCANTI Horacio de Almeida José Gomes da Silva José Mousinho

DEGRETO-LEI N.º 796, de 25 de fevereiro de 1946

Cria função gratificada na Secretaria das Finanças.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PA-

DECRETA.

TITULO 4 - SECRETARIA DAS FINANCAS

29 — Departamento da Fazenda De 8.1.2.0 — Pessoal Fixo. 4.800,00 11 — Diárias e ajuda de custo Cr\$

4.800.00

Para 8.1.0.0 - Pessoal Fixo:

4.800,00 03 — Funções gratificadas Cr\$ 4.800,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrávio. João Pessoa, 25 de fevereiro de 1946; 58,º da Proclamação da Republica.

> ODON BEZERRA CAVALCANTI Horacio de Almeida José Gomes da Silva José Mousinho

EXPEDIENTE DO INTER-VENTOR FEDERAL DO DIA 20:

Decreto:

O INTERVENTOR FEDE-RAL, usando da atribuição que lh econfere o art. 7.0, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve remover, a pedido, o bel. Emilio de Farias, ocupante do car-go de Juiz de Direito, padrão K, do Quadro Unico do Estado, lotado na comarca de Teixeira, de 1.º entrancia, para a de Serraria, de igual categoria, vaga com a pro-moção do bel. Manuel Pereira do Nascimento.

EXPEDIENTE DO INTER-VENTOR FEDERAL DO DIA 21:

Decreto:

O INTERVENTOR FEDE-RAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder exoneração, de acordo com o § 1.º, alinea a, art. 92, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Djalma Humberto Raposo da Cunha agente fiscal classe E. do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento da Fazenda.

EXPEDIENTE DO INTER-VENTOR FEDERAL DO DIA 23:

Proposta de contratos - D. S. -- Contratados - Benjamin Bezerra da Silva, Médico - Cr\$ 920,00. Laudicéa Tavares Rodrigues, atendente - Cr\$... 350,00.

Secretaria da Agricultura - Proposta de contratos - Haroldo de Oliveira Chaves Pequeno, apontador - Cr\$ 300,00

Raul Macedo - Encarregado de estatistica do Departamento de Assisten-

Bibliotéca Publica Proposta de contrato -Irene Ribeiro - datilografo - Cr\$ 200,00. Aprovo. (as.) Odon Bezerra Cavalcanti.

Proposta de admissão de diarista - Departamento de Saude - Pauliro Fausto dos Santos - Chacareiro - Cr\$ 13,00:

13.00

Vitalina Florentina da Silva, lavadeira - Cr\$ 6.00 .

Maria Emilia de Oliveira, engomadeira - Cr\$ 6,00. Por dia de serviço prestado. Aprovo a proposta de admissão. Autorizado. (as.) Odon Bezerra Cavalcanti.

Colegio Estadual da Pa raíba — Pedro José da Silva, zelador — Cr\$ 7,60 Aprovo a proposta de admissão. Autorizado. (as.) .-Odon Bezerra Cavalcanti.

Departamento de Educação - Proposta de renovação de contrato - Ivanilda Lima, professor - Cr\$ 270,00. Aprovo (as.) -Odon Bezerra Cavalcanti.

Departamento de Saude - Renovação de contrato - Maria Celina de Medeiros, parteira — Cr\$ 350,00. Aprovo. (as.) - Odon Bezerra Cavalcanti.

Peticão:

K - 953 - Bel. Aprigio de Queiroz Fonseca, promotor publico da comarca de Piancó, requerendo férias. Despacho. - Deferido.

wer with ob

EXPEDIENTE DO INTER-VENTOR FEDERAL DO DIA 25:

Peticoes:

N.º 2223, de A. Teixeira - Deferido .

N.º 974, de Miguel Ferreira de Lima. - Indeferido, em face das informações

N.º 2411, de J. de Melo Lula. - Reconheço a divida. Aguarde a abertura de crédito.

Decretos:

O INTERVENTOR FEDE-RAL, no uso das suas atribuições, resolve remover, a pedido, o agento fiscal classe E, Roberval de Arruda Luna, da Coletoria Estadual de Umbuzeiro para a de Santa Rita.

O INTERVENTOR FEDE-RAL, no uso das suas atribuições, resolve remover, o agente fiscal classe E, Pedro Leite de Queiroz. da Coletoria Estadual de Bananeiras para a de Princeza Isabel.

O INTERVENTOR FEDE.

Manuel Fausto dos San- sem onus para o Estado, José RAL, usando da atribuição tos, Chacareiro - Cr\$. . Padilha Crispim, agente fiscal classe E, para prestar serviço na Contadoria Geral.

O INTERVENTOR FEDE-RAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 7.0, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, item I, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, Otavio Costa para exercer o cargo, en comissão, de Diretor Geral do Departamento do Serviço Publico, padrão M, do Quadro Unico do Estado.

O INTERVENTOR FEDE-RAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.0, inciso III, do decreto lei federal n.º 1.202, de 3 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item I, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Severino 28 de outubro de 1941, a Barbosa Leite para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão Legal, padrão I, do Quadro Unico do lotação de seu ocupante fi-Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento das Municipalidades.

O INTERVENTOR FEDE. RAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.0. inciso II, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Joaquim Pereira de Menezes para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Jatobá.

O INTERVENTOR FEDE. RAL, usando da atribuição inciso V, do decreto-lei feque lhe confere o art. 7., deral n.º 1.202, de 8 de abril inciso II, do decreto-lei fe- de 1939, resolve dispensar deral n.º 1.202, de 8 de abril o bel. João Batista Loureiro de 1939, resolve nomear das funções de Promotor Antonio Calral de Lira para Publico da comarca de Prinexercer, em comissão, o car- cesa Isabel, para o qual foi go de Prefeito Municipal de designado por áto de 6 do Umbuzziro.

O INTERVENTOR FEDE-RAL, usando da atribuição RAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, que lhe confere o art. 7.°, inciso II, do decreto-lei fe- inciso V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril deral n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear de 1939, resolve reverter ao Diogenes Chianca para exer- serviço ativo da Força Policer, em comissão, o cargo cial do Estado o Tenente Code Prefeito Municipal de ronel José Mauricio da Cos-Santa Rita.

que lhe confere o art. 7.0, inciso III. do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, João Raposo Filho do cargo de Prefeito Municipal de Santa Rita, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDE-RAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.0. inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar a pedido, Luiz Conzaga de Melo do cargo de Prefeito Municipal de Jatoba, que exercia em comissão. 43 0

O INTERVENTOR FEDE! RAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.0, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder exoneração, de acordo com o art. 92, § 1.º, alinea a, do decreto-lei n.º 202, de Otavio Costa do cargo em comissão, de Diretor da Divisão Legal, padrão I, com a xada no Departamento das Municipalidades.

O INTERVENTOR FEDE-RAL usando da atribuição que lhe confere o art. 7.0, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exomerar, a pedido, Patricio Leal de Melo do cargo de Prefeito Municipal de Umbuzeiro, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDE. RAI, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.0, corrente.

O INTERVENTOR FEDE. ta, da reserva remunerada O INTERVENTOR FEDE- da mesma Corporação.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

RAL DO DIA 25:

Processo n.º 116|46 - D.S.P Em que Renato de Souza Ma- que apurada em processo adminis-RAL, no uso das suas atri-cicl, ex-Auxiliar de Escritório classe trativo ajustado ás normas próprias buições, resolve designar, C, pedindo reconsideração do áto consagradas no E.F.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GE- mediante o qual foi demitido abandono do cargo. . . . EM

A demissão foi regular, de vês

O recorrente poderia, assim, ses readmitida.

te, realmente, um cargo vago, isto ras vagas ocorrerem, tendo em vista é, sem dotação, na classe C, da car- sua situação de ocupantes de cargoreira de Auxiliar de Escritório.

A ser, portanto, autorizada a vadmissão em apreço, assumirá o Go rigorosa observancia á classificação vêrno o compromisso de, em tempo para efeito de nomeação, quando oportuno, determinar à abertura de crédito suplementar para fazer face carreira, ou em cargos isolados, ná á despeza com o pagamento respec- candidatos habilitados em concurso. Nivo.

Com êste parecer submeto o assunto á consideração do Senhor In terventor Federal.

D.S.P., em 18 de fevereiro de 1946.

Mario Romero Resp. pelo Diretor Geral

A' vista do parecer, indefiro Em 19-2-46.

a) Odon Bezerra Cavalcanti.

Processo n.º 6|46 - D.S.P. loão Cordeiro de Lucena, aposentado no cargo de Policia Sanitário, do acaba de se objetivar num dos classe D, do Ouadro Unico do Estado, requerendo revisão do proces so respectivo.

Alega o interessado que a sua invalidez para o serviço publico decorreu de acidente no trabalho, pelo que a sua aposentadoria não poderia ser concedida com proventos pro porcionais ao tempo de efetivo exercicio Las I

Todavia, nenhuma prova nesse sentido apresentou o recorrente, limitando-se a simples alegações.

Por outro lado, a aposentadoria na forma porque foi objetivada se fundamentou no parecer respectivo, cuja conclusão se ajustou ao art. 187 (inciso II) combinado com o art. 189 (inciso II) do Estatuto tos Funcionários.

Em tais condices, o D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo, mantendo o ponto de vista anterior, mesmo porque o pedido de que se trata, no sentido de ser á aposentadoria em apreço correspondidos pro- Emilia de Andrade, professor conventos integrais, não tem amparo tratado, requerendo licença para tralegal.

D.S.P., em 11 de fevereiro de 1946.

1

Mario Romero Resp. pelo Diretor Geral

Aprovo.

Em 22-2-46. a) Odon Bezerra Cavalcanti.

Processo n.º 399|46 - D.S.P. - Miguel Soares Guedes, Orlando Alexandria dos Anjos, Aurélio Ro- Resp. pelo Diretor Geral drigues Sobreira, Abelardo Carlos, Manuel Herculano do Nascimento e Carlos Medeiros Maul solicitando nomeação para a carreira de agente

Invocam habilitação em concur- DIVISÃO DE PESSOAL l so para a carreira referida e solici-Nesse caso, vale observar que exis- tam "aproveltamento" nas primeipublicos.

> Todavia, é norma estabelecida a existindo vagas em classe iniciais de para o seu preenchimento.

Assim, devem os interessados 4guardar que sejam chamados es que lhes antecederam na apuração final do concurso, quando serão, automaticamente, nomeados, á proporção que se verificarem vagas.

Essa norma de serviço constitue hoje, principio tão assente que já se pretende não ser a situação de interino no próprio cargo para qual se habilitou em concurso, condição preferêncial para imediata nomeação efetiva.

Convem salientar que a afirma tiva expedida no parágrafo segunsignatários da presente - Orlando Alexandria dos Anjos - cujo expediente de nomeação para uma vaga ocorrida na classe inicial da carrei ra mencionada está seado, paralelamente, encaminhado. E' que em virtude das nomeações anteriores já se colocara em 1.º lugar na lista res pectiva, ocorrência, certamente, ignorada, visto ter esse candidato licitado como um favor o que ve:n sendo conferido como um direito.

Isto pôsto tenho a honra de encaminhar o assunto á consideração do Execelentissimo Senhor Interventor Federal.

D.S.P., em 23 de fevereiro de

Mario Romero Resp. pelo Diretor Geral

Aprovo o parecer. Em 23-2-46. a) Odon Bezerra Cavalcanti.

tamento de saude.

Processo n.º 422|46 - D.S.P. -

O D.S.P. tem a honra de encaminhar o presente processo a consideração do exmo. sr. Interventor Federal, opinando, em face do laudo médico, pela concessão de 180 dias de licença, com o salário, a partir de-1.2.1946.

D.S.P. em 22-2-46.

Mario Romero

Aprovo o parecer, Em 23-2-46.

a) Odon Bezerra Cavalcanti.

DIA 25:

Peticão:

numerário contratado, requerendo fi-EXPEDIENTE DO DIRETOR DO cença para tratamento de saude. -Submêta-se á inspeção médica no De Rosita Gomes da Silva, extra- Centro de Saude desta capital.

SEGRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

A UNIÃO E IMPRENSA **OFICIAL**

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 25:

Correspondencia recebida:

Oficio n.º 10 - Do sr. Henrique Lucena da Costa, comunicando que no dia 22 deste assumiu o cargo de Prefeito Municipal de Bananeiras, para o qual foi nomeado por ato do exmo. sr. Interventor Federal, datado de 16 do mesmo mês. — A gradeça-se e arquive-se.

Oficio n.º 543 - Do chefe do gabinete da Secretaria do Interior, comunicando que em data de 20 do corrente, o exmo. sr. Secretário do Interior determinou. que o extranumerário desta do e Mensalista da Imprensa repartição, Sandoval da Cos. Oficial, para ser empenhada ta Oliveira, passe a prestar pela Sub-consignação 16—serviços na Secretaria da A-Salários desta repartição.

gricultura, Viação e Obras Publicas . - A' Gerencia pas ra as devidas anotações.

Oficio - Do escrivão de Cartório do 1.º Oficio, da Comarca de Pombal, encaminhando um (1) edital para ser publicado no Orgão Oficial do Estado. - Publis que-se.

Oficio n.º 602 - De exm.º sr. dr. José Gomes da Silva, Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas, agradecendo comunicação de posse. - Arquive-se.

Correspondencia expedida:

Oficio n.º 39 - Ao sr. Chefe do Gabinete da Secretaria do Interior, encaminhando a relação complementar do Pessoal Contrata-

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA, RE-FERENTE AO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1946

RECEITA::

18.00 Impressos

DESPESA.

18 00 Recolhido ao Departamento da Fazenda

RESUMO:

4.831,40 Recolhido de 2 a 21 do corrente 18,00 4 849 40 Idem dia 24

João Pessoa 25 de fevereiro de 1946.

FIT

RAFAEL DA SILVETRA — Tesoureiro. VISTO. — JOSE' DE CERQUEIRA ROCHA — Diretor.

DEPARTAMENTO DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 23:

Peticão:

N.º 0651 - De Luiz de França da Silva Oliveira. Deferido.

DEPARTAMENTO DE FDUCAÇÃO

DO DIA 23:

Portarias:

18

atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria das Dores Leal, professora contratada, da escola rudimentar mista de "Algodoais", para a escola igual categoria de "Vereda", ambas do municipio de Cabaceiras.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve nomear Gustavo Francisco de Andrade. para exercer o cargo de lns-EXPEDIENTE DO DIRETOR petor Administrativo do Ensino, de Aroeiras, do municipio de Umbuzeiro.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das O Diretor do Departamen- atribuições que a lei lhe con-to de Educação, no uso das fere, resolve exonerar Pen

dro Paulo de Andrade. Ins- ano de 1943, resolve no zevedo, comerciante, resipetor Administrativo do En- mear Anisberto Lins de Al- dente, em Santa Rita, requesino de Aroeiras, do munici- buquerque para exercer o rendo uma carteira de idenpio de Umbuzeiro.

atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Josefa Margarida Camelo, pro-Branca", para a escola de igual categoria de "Algodoais", ambas do municipio de Cabaceiras.

DEPARTAM....10 DA POLICIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 25:

Petições:

De Maria Giselia Cavalcanti, solicitando folha corrida. Despacho. - Certifique-se o que constar.

De Geraldo Muniz de Albuquerque, no mesmo sentido. - Igual despacho.

De Rene Elpidio de Araujo, no mesmo sentido. -Igual despacho.

Portarias.

O Chefe de Policia de Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve mear o cabo da Força Policial do Estado, José Francelino para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de policia do distrito de d. Inez, municipio de Banan.

O Chefe de Policia Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Miguel Brilhante de Souza para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Varzea Comprida, municipio de Pombal

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478. de 1.º de outubro de ano de 1943, resolve exonerar Euclides Joaquim Formiga do cargo de 1. osuplente de sub-delegado de policia do distrito de Varzea Comprida, municipio de Pombal

Chefe de Policia do EXPEDIENTE DO DIRETOR 0 Estado, no uso de suas atrabuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do

cargo de 1.º suplente de sub- tidade. — Como requer. O Diretor do Departamen- delegado de policia do disto de Educação, no uso das trito de Serra Redonda. mu nicipio de Ingá.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atrifessora padrão A, da escola buições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º va, capataz , residente em Borges...
478. de 1.º de outubro do Alagoa Grande, requerendo rudimentar mista de "Pedra art. 7.º do decreto-lei n.º ano de 1943, resolve no no mesmo sentido. — Igual mear Jorge Marques para despacho. exercer o cargo de 3.º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Serra Redonda, municipio de Ingá.

Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve retificar o áto n.º 166, de 20 do corrente, que nomeou Antomio Targino Pereira da Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de policia da cidade de Araruna, visto o nomeado chamar-se Antonio Targino da Costa

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Carlos Rodrigues de Carvalho do cargo de 3.º suplente de sub delegado de policia do distrito de Serra Redonda, municipio de Ingá

DEPARTAMENTO ESTA-DUAL DE ESTATISTICA

DIRETORIA REGIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

ras. na Secretaria do Interior e Segurança Publica o Diretoria Regional do Conselho Nacional de Geografia. neste Estado, afim de discutir matéria da maior rele-

rior e Segurança Publica, ente deste Instituto. Presidente da referida entidade, encarece e espera a presença de todos os membros no sentido de ser evitado qualquer adiamento na discussão de assuntos que, por sua natureza. carecem de urgente solução.

INSTITUTO MEDICO LEGAL

DO DIA 22:

Petições despachadas:

De Rivaldo Dutra do Nascimento, estudante, fesidente á rua Rogers, n.º 202, re querendo no mesmo sentido. - Igual despacho

De Milton Pereira da Sil-

Carteiras expedidas:

O Chefe de Policia do de identidade, recentemento prontuariado neste Instituto. requeridas, as seguintes pes- visto já identificado no Resoas: João Gomes de Olivei- gistro Geral, sob o n.º 4.605, ra, João Rodrigues da Silve. a individuo Manuel Cosme de Severina de Holanda Caval- Castro, como incurso no arcanti, Arminda Carrilho Mi- tigo 217, do Código Penal lanes e Pedro Alves de Ara- Brasileiro.

Exames periciais:

Apresentado pela Delegacia de Transito e Vigilancia foi submetido a exame pe- formaçeos aos chefes do ricial o sr. José Inocencio de Serviço de Identificação de Carvalho, vitima de ferimen- São Paulo e Recife, respectitos recebidos por ocasião vamente, bem assim á Chedum abalroamento verifica do nesta capital.

Igualmente, por solicita- deral. ção do sr. Delegado de Investigações e Capturas, foi submetido a exame de corpo de delito, o comerciante Antonio da Silva Guimarães

Folhas corridas

Por haverem requerido folhas corridas ao exmo. sr. dr. Chefe de Policia, foram certificadas as petições dos BIBLIOTECA PUBLICA srs .: Giovani Calicchio, An-Reunir-se-á, extraordina- tonio de Lorenzo, Antonio riamente, amanhã, ás 15 ho- Paiva da Silva, Severino Bento da Silva, Pedro Alves de Aragão e Edson Alvares Fer reira.

Convite

Fica convidado a compa O sr. Secretário do Inte- recer na Secção de Expediurgencia, para tratar de assunto do seu particular interesse. o sr. Batista Benito Gabriel Galzavara

EXPEDIENTE DO DIRETOR

DO DIA 23.

Peticões despachadas:

comerciário, residente á av anal do Livro remeteu alqu-D. Vital, n.º 229, requeren mas obras de literatura indo uma carteira de identida-De Antonio Correia de A. de. — Como requer,

Carteiras expedidas:

Receberam suas carteiras de identidade, recentemente requeridas, as seguintes pessoas: José dos Santos. Eugenio Pereira Gomes. Ahsalão Bezerra de Farias. Manuel Monteiro de Oliveira d. Maria Luiza de Almeida

> Prontuariado no registro Geral

Apresentado pelo sr. dr Delegado de Investigações e Receberam suas carteiras Capturas, foi devidamente

Informações expedidas:

Atendendo ás solicitações dos gabinetes congeneras. foram expedidas varias in fia do Estado Major da Policia Militar do Distrito Fe-

Convite:

Fica convidado a comparecer na Secção de Expediente deste Instituto, com urgencia, para tratar de assunto do seu particular interesse, o sr. Batista Benito Gabriel Calzavara.

(Nota do S. E. P.)

Processando-se a restaução do piso nos salões do consultas acha-se consequentemente interrompido e movimento de leitores na Biblioteca Publica, deixanda portanto o S. E. P. de levantar mapas demonstrativos de movimento mensal.

Remeteram boletins estatistico relativos ao ultimo mês do ano de 1945, nove (9) bibliotécas municipais, estando em primeiro plano as de Guarabira e Souza com uma frequencia diaria de 28, leitores.

Durante o mês de Janeiro foram doadas á B. P. 16 De Wilson Pereira Cabral. volumes .. O Instituto Naciofantil. De resto são de valor secundário as obras doaem Sociologia".

das, cumprir do destacar a- tem sido o numero de perio penas o livro de Donald Pi- dicos recebidos, salientanerson, "Teoria e Pesquisas do-se o Correio do Povo de Porto Alegre, Jornal do Brasil do Rio de Janeiro, Correio Paulistano de S. Paulo, Numericamente grande e o Povo de Fortaleza.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

RIO DO DIA 25:

Peticão:

thias Freire . - Indeferido.

Sr. Secretário:

Com a reorganização do Serviço de Assistencia Sccial a arrecadação e fiscaliração de imposto sobre jogos, que constituia a renda daquèle serviço sob a forma autarquica, passaram á atribuição da Fazenda Estadual. Em consequencia, os fiscais são de V. Excelencia. de jógos existentes foram admitidos como extranumerários contratados do Departamento da Fazenda.

- 2. Para efeito de fiscalização, o Estado acha-se dividido em 20 zonas, compreendendo cada uma delas a nior — Diretor Geral. circunscrição de duas mais Coletorias, e nelas designados para ter exercicio os fiscais de jogos. A função destes é, portanto, a de fiscalizar a renda do imposto sobre jogos, dentro da Tabela de férias dos funciorespectiva zona. Fica compreendido que o deslocamen. to do fiscal de jogos dentro da sua zona constitue exigencia permanente da função para que foi admitido. A situação desse servidor é, aliás, similar á do Coletor e agentes fiscais, com referencia ao ambito da circunscrição fiscal em que têm exercicio.
- 3. De conformidade com as normas adotadas no S. A. S., constituido em autarquia, os fiscais de jogos percebiam a diária de Cr\$ 15,00 quando em serviço de fiscalização dentro da sua zona. Subordinados agora ao D. F., os referidos ser- agente fiscal, de 11 a 30 de vidores se acham pleiteando Junho. o pagamento das diárias a que se julgam com direito.
- 504, de 10.12.1943, que Julho. regula a concessão de diárias e ajuda de custo aos extranumerários, dispõe:

"Art. 13 - Ficam exclui- bro.

EXPEDIENTE DO SECRETA- dos do regime estabelecido neste Regulamento os extranumerários cujo deslocamento constituir exigencia permanente da função

N.º 2695, do Cônego Ma- 5. Como ja escuado. deslocamento do fiscal de zona jogos dentro da sua zona Ao Exm.º sr. dr. José da constitue exigencia unica e Silva Mousinho — Secretá- permanente da furção para rio das Finanças - NESTA, a qual foi admitido. E assim sendo, não parece legal o pagamento de diárias requerido por diversos desses extranumerários, sendo sinda de notar que no orçamento vigente não há dotação para despesa dessa natureza.

6. Passando ás mãos de V. Excelencia os requerimentos em apreço, submeto o caso á apreciação e deci-

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excelencia, os protestos da minha respeitosa consideração.

(as.) J. Florentino Ju-

Aprovo. João Pessoa, 25 2 46. — (as.) José Mousinho.

nários lotados na Coletoria Estadual de Princesa Isabel, organizada para o ano de 1946, devidamen. te aprovada pelo sr. Secretário das Finanças:

José Augusto de Brito, a. gente fiscal, de 1 a 20 de Marco.

Severino Grande dos Santos, agente fiscal, de 11 a 30 de Abril.

Pascoal Olimpio dos Passos, agente fiscal, de 12 a 31 de Maio.

Manuel Cardoso da Silva,

Severino Carlos Andrade, 4. Ora, o decreto-lei n. egente fiscal de 12 a 31 de

> Olivio T. Medeiros, escri-/vão, de 11 a 30 de Dezem-

DEPARTAMENTO GA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPÊSA NO DIA 21 DO CORRENTE MÉS

21 DO CORRENT	E MES	
RECEITA		
Saldo anterior		304.201.30
Rec. de João Pessoa - P.c. arr. do		
dia 20	48.000,00	
Rep. de Saneamento de João Pessoa		
— Renda	7.843,20	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Imprensa Oficial — Renda do dia 20 Granja São Rafael — Renda dos dias	20,00	
	1.507.00	
21 a 31 de janeiro Adm. Porto de Cabedêlo — Renda	1.561,00	
dos dias 16 a 19	13.375,80	
Diogenes Domingos de Andrade —	A CONTRACTOR OF THE	
Renda Industrial	16,00	The Every Line
Pedro Marinho do Nascimento -		column 12 al
Bivar Clinto de Mélo e Silva — Idem	10,00	
Bivar Clinto de Mélo e Silva — Idem	10.00	ATAT WASHING
José dos Santos — Idem	10,00	
Antonio P. Borges — Idem Wilson Artur Sobreira Coêlho —	10,00	
	10,00	NEWS LEDING VA
Idem Delegacia de Transito e Vignancia	Ling out in	CA SCOTT HER
Taxa Serv. de Transito	1.855.00	72.761,00
The second of the second second second		
Banco do Estado - Ct.ª Movt Reti	rada	109,550,00
The second secon		496 519 90
Total · · · · · · ·	Crs	486.512,30
DESPÈSA		1
DEGI EGI		100 Sept 100
782-Força Policial (Cap. M. C. Mo)-	
reira) — Pret Especial	86,70	
819-Serviço de Radio-Difusão (W.		
D. da Silva) — Fôlha de Pagto.	13,147,00	
821-Imprensa Oficial (Mardokeo Na-	40.685,30	
cre) — Idem	20,000,00	THE REAL PROPERTY.
	5.619.40	MINISTER OF THE PARTY OF THE PA
- Idem 856—Sebastião Ferreira de Ponte		
(Adm. Porto de Cabedêlo- — Adi-	3) 3 (2) 3 (3) (4) (4)	
antamento	55.000,00	
802-Francisco Carvalho (Colegio Est.		THE RESERVE
da Paraíba — Adiantamento	300,00	
758—Irmã Benedita Maria (Abrigo de		
Menores "Jesus de Nazaré") —	20.549.00	
Adiantamento	20.010,00	
Social) — Adiantamento	109.550,00	The second second
735-Adauto Toledo (Adm. Porto de		
Cabedélo) — Adiantamento	1,777 40	
750—O mesmo — Idem, idem	676,00	
751—Artur Carlos de Almeida e Albuquerque (Rec. de João Pessoa)		
Adiantamento	150,00	HERE THE PARTY OF
— Adiantamento	ALCOHOL: NAME OF STREET	
gueira (Sec. do Interior—Adian		
tamento	5.691,00	
801-José Pinto Irmão (Arquivo Pu-	100.00	
blico) — Adiantamento	120 00	The second second
755—Cahriel Parheer de Farias (A. A. Almeida) — Diárias	595,00	-1
816—Gergonio da Nóbrega Filho	350,30	BUSSESSE A
Idem idem	75 00	
732_Gabirel Parbosa de Farias —		
Transporte	310,00	
823—Prefeitura Municipal de Pianco	5.000,00	259.331,80
_ Auxilio · · · · ·		200.001,00
Salde balanceado		227.180,50
_ Total	Cr\$	486.512,30
Tesouraria Geral do Departa	amento do E	azanda am
Tesouraria Geral do Departa	amicito da F	azenda em

Departamento da Fazenda 21 de fevereiro de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral. VISTO: — J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPÊSA NO DIA 22 DO CORRENTE MÊS

RECETTA

Saldo anterior		227 180,50
do dia 21	62.400.00	AND SHOW HERE
Imprensa Oficial - Renda do dia 21	290.00	
Coletoria Est. de Santa Rita P c arr.	O'CHEST OF THE PARTY OF THE PAR	
de fevereiro	20.000.00	
Coleroria Fist de Santa Rita P.c. arr.		
de janeiro	18 365 30	
Militon Pereira da Silva Renda	Carrier Street	

8	UNIAU –	- Terça-leiri	a, 26 de levereiro de 1946		
Industrial	10,00 10,00		Juros de Empréstimos Rápidos	18,00	19,00
Josefa Ricardo da Silva — Idem	10,00		Soma da Receita do dia		19.00 35.281.90
rdem	10,00 10,00				35.300,90
Arminda Carrilho Milanês — Idem Antonio Correia de Azevedo — Idem	10 00 10 00	the sales of	Saldo nos Bancos	• • • • • • •	103.564,80
Jeão Redrigues da Silva — Idem Delegacia de Transito e Vigilancia —	10,00	1. 本等等	Total	Gr\$	138,865,70
Taxa Serv. de Transito	1.395,00		DESPESA	179 000	
José Pereira de Araujo — Saldo de	49,80		Despesas Administrativas:	Chille Silva	
Adiar tamento	100,00	or the star	Fretes Portes e Telegramas 72.60 Material de Expediente 147,00	in second	
O mesmo — Idem	3.163,10	interior and the being	Conservação e Reparos de Moveis e Utensilios 3.010.80	3.230,40	
O nasmo — Caução	75,00 3.743,00	Estimate a series	of the state of th		101 101
João Verancio Damascono — Idem	600,00 3.743,00	in the factor of the same of	Despesa Extraorcamentária	red Lugar and	A hoggintly only
Mandokes Nacre — Bestituição	1.050.00	112.647,80	Empréstimos Rápidos Empréstimos Hipotecários	2,642,10	
Total	Cr\$	339.828,30	Venda de Casas a Prazo	4.136 70	17.739.80
DESPESA	7,000 46		Soma da Despesa do dia	4 (**) * • * * * * * * * * * * * * * * * *	17,739,80
690—Celira Adelaide de Novais P.c.	7.830,10		Salco para o dia 25, em Caixa		17.561,10
s Crédito 829—D. V. O. P. (A. A. Almeida) Fôlha de Pagamento	15.000,00		Salde nos Bancos	and the state of t	35,360,96 103,564,80
683Impreusa Calcial (Mardokeo Na-	6.187,30		Total	Ort	138.865,70
Finanças) — Adiantamento	4.070,00	(4) (2) (2)	Montepio do Estado da Paraíba, en	23 2 946	es on en
da Capital) — Adjantamento	60.00		VICENTE LOMBARDI — Tesourei		Trale con-
785—Ra ael da Silveira (imp. Oficial) — Adiantamento	1,600,00		tador: VISTO: — NAPOLEÃO CRISPIM -	TV STORE STATE	
(For a Policial) — Adjanta-	1,000.00		THE STATE OF THE S	- Tresident	E Miterim
mento	11.790,00		BOLETIM DE RECEITA E DESPESA I DIA 25 DE FEVEREIRO ,	A TEPOUE	MARIA DO
871—Set iso Ferraira da Ponte	33.300.00		RECEITA		
Adiantamento de Cabedelo) —	6.665,00	No. of State	Receita Ordinária:	STATE OF	
Fealitadas Soares — Desp.	4.499,70	STATE CONTRACT	Premios de Seguro 231 10	231,10	Light order
729—Manuel Benjamim de Jarvalho — 1dem 780—Tenente Osorio Olimpio de Quei-	87,50	the life	Receita Patrimonial	SALE VAN AND	7414 ()
roz (Manuel Aristeu P. de Me- conça) — Ajuda de Custo e Di-		policy production	Juros de Empréstimos Rázidos	British Salar	0.0180704
á ias 820—Rain undo Rossi de Brito — Aju-	705,00		outes de l'in a commo da luis .	71.50	302 60
or e Custo	227,09		Desposa Extrao camentária;	Service State Office	The second second
iuda de Custo e Diários	546.50		Fmpréstimos Rávidos	544.00	1000.00
872 - Alvisio B. de Holanda Pontes e outros Pere, s'multa	622,20	93.291.80	Some da Receita do dia	378,00	923,00
Sald: baicaceado	Vac,20	246.536.50	Saldo do dia 23		1.225 60 17 561,10
Tc'al	Cr\$	339.828,30	Saldo nos Bancos		18.786 70 103.554 80
Tesomaría Geral do Departamen 22 de ferciciro de 1946.			Total		122.351,50
22, ac 20 c.c. o de 1,45.			DESPESA	100	North Control
INACIO GOUVEIA — Resp. pela ? VISIO: — J. FLORENTINO JUNIO	resouraria DR — Diret	Geral. or Geral.	Paspesas Administrativas:		
MONTEPIO DO ESTADO D	A PARA	IBA	Moterial de Expediente	5 00	SAME PAR
Avisa	1 14 2	4			21,20
r si tub ua raraiba avisa ane in Sen unda	cersos exis	tentes terão	Premesa Entraoreamentária		
suspensos, até decisão em con-	termédio d do chamad	"A União"	Emmissimos Pápidos		1,790 00
trario, os emprestimos a lon- decendo-	orem apron se, porem		Total de Doeness de dia Selfe para o dia 26, em Caixa		1 811 20 16 975 50
PCLETIM LE RECEITA E DECDES	de.				18 798 70
DIA 23 DE FEVEREIRO I	A TESOUR DE 1946	CARIA DO	Salco nos Bancos		109 534 80
Receita Ordinária: RECEITA		By AMERICA	Total	Cr\$	122.351,50
Taxas de Expediente	1.00	The Color	WICENTE LOMBARDY TO		
Receita Patrimonial;	1,00	AND DESCRIPTION OF	tador DE SOUSA ME	Deiros _	Pelo con-
		ALTERNATION OF	VISTO: — NAPOLEAO CRISPIM —	Presidente	interino.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

BEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 25:

Correspondencia recebida:

Oficio: n.º 7 — Do Prefeito Municipal de Umbuzeiro — re-metenco o balancête do mês-de janeiro findo. — A' D. de

Oficio: s|n — Do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha

Municipal de Catolo do

— Idem, idem.

Oficio: n.º 4 — Do Prefeito

Municipal de Pianco — fazen
co comunicação — Arquivese.

Oficio: n.º 10 - Do Prefeito Municipal de Bananeiras

Rádio: n.º 51 — Do Prefeito Municipal de Monteiro sólicitando informação. _ Responda-se

Correspondência expecida:

Oficio: n.º 243 Ao sr Prefeito de Campina Grande remetendo devidamente aprovado projéto de cecreto-

Oficio: n.º 244 — Ao sr. Coelho da Silva. N.º 1172, de Presidente da Confederação Elias Ramalho. N.º 1199, de Gal-Nacional de Comercio do Rão dino Francisco Diniz. N.º 1181, de de Janeiro — atendendo solicitação.

- fazendo solicitação.

Telegramas: n. °s 79 e 80 — Ao, srs. Prefeito: de Campina Grande e Mamanguape — solicitando remessa do balancê-

te de dezembro do ano findo: Rádio: n.º 1 — Ao sr. Pre-feito de Monteiro — prestando informação.

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DECRETO N.º 12: DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1946: 3 /2 kg

Peticões:

N.º 1174, de Francisco Alves Tenorio. N.º 1121, de Dr. João. Coêlho da Silva. N.º 1172, de dino Francisco Diniz. N.º 1181, de ! Avelina Maria da Silva. N.º 1173, de João Inácio de Lima. N.º 1246, Oficio: n.º 245 — Ao sr. de Severino Florêncio. N.º 1210 Director da Imprensa Oficial de Raimunda de Souza. N.º 1232; de Severino Florêncio. N.º 1210 de Eustaquio Pereira da Silva. N.º 1015, de Carvalho & Damacena. desto Cavalcanti. N.º 1262, de Severino Viegas. N.º 1270, de Ma-1266, de João Pessoa Sobrinho. N.º cessárias para interditamento da 1228, de João Batista do Carmo. -Deferido, pagando o que fôr de direito.

N.º 1254, de João Bento Ramos. N.º 1213, de Adauto Tavares de Prefeitura Municipal de João Pes-Mélo. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

N.º 1159, de Conego José da Silva Coutinho. - Deferido, sem pre-47.398.20 juizo da manutenção do débito restante.

53.062.80 N.º 1168, de Maria da Gloria NOTAS DO GABINETE Santos. - Indeferido, em face da informação do Departamento de Obras Publicas

> N.º 300, Odilon de Carvalho N.º 1183, de Aurelio Nóbrega Cha ves. N.º 923, Francisco Nunes Padilha. N.º 134, de José Alexandre de Lira. N.º 227, de Francisco Assis Bezerra de Menezes. - De ferido, de acôrdo com o parecer da comissão encarregada para proceder as investigações na forma da lei. Encaminhe-se á Divisão de Contabilidade para fazer as devidas anotações, incluindo-se em folha de pa-

N.º 1.221, de Yolanda Monteiro de Morais. - Deferido, de acôrdo com o parecer da comissão encarregada para proceder as investiga-ções, na fórma da lei. Encaminhese á Divisão de Contabilidade para 29.906,00 fazer as devidas anotações depois que a peticionária apresente a certidão do registro do dependente José Carlos de Morais, incluindo-se em folha de pagamento.

N.º 1269, de Osmarina Carvallio - Arquive-se em face da informação do D.O.P.

'Ficam convidadas a comparecer á Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 23 de D.T.C. da Prefeitura Municipal de as seguintes comissões de Blocos Marieta Medeiros, Bernardo Mon- be, Indios Tupis Guaranis, Malanteiro Guedes, Braz Cantizani e José dros do Morro, Bohêmios Brasileide Oliveira Lins.

O Prefeito do Municipio de João Pessoa, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto-Lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939. e o art. 5.°, letra i, do decreto n.° 3.365, de 24 de junho de 1945.

Decreta:

Art. 1.0 - Ficam desapropriadas amigavelmente e declaradas de utilidade publica, as casas numeros 21. 27,29,35 e 41, com respectivos terrenos, á rua da Redenção, nesta cidade, pertencentes aos herdeiros de N.º 1184, de Debora Ursula Ri d. Carolina Peixoto de Vasconcelos, beiro Mindelo. N.º 1235, de Mo. pela quantia de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00).

Art. 2.º - As desapropriações nuel Bernardo Aureliane. No das casas em apreço, fazem-se nemencionada rua.

Art. 3.0 - Revogam-se as disposiçes em contrário.

soa, em 25 de fevereiro de 1946.

Manuel Ribeiro de Morais -Prefeito.

DO PREFEITO

O Prefeito Manuel Morais, recebeu, hoje, em seu Gabinete, as seguintes pessoas: Higino Luiz de Oliveira, Odilan Duarte Belo, Severino Paulo da Silva, Napoleão Varela, Joaquim Luiz da Silva, Clementina Rodrigues de Rezende, Alfredo Ribeiro, José Maria Nascimento, Maximiano da Franca Filho, Evandro Santos, Manuel de Souza Maria Augusta Fernandes, Antonio Fernandes Neto, Felismina da Gama e Melo, Neusa Maria de Arauio, Ivete Medeiros Botelho, Jorge Gomes Freitas, Valdemar Chaves, Segismundo Aranha e Levi Lopes

· 建临漏:

Esteve também no Gabinête do sr. Prefeito, em visita de cumprimentos, uma comissão do Centro dos Proprietários, composta dos senhores dr. Teixeira de Vasconcelos, Antonio Bandeira de Miranda, Lindolfo de Carvalho e Lcodolfo Barboza.

BAII.

O edil pessoense, recebeu ainda. fos e Carnaval da Vitória.

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA

23 DE FEVEREIRO DE 1946

RECEITA .

47,398,20 Total Crs DESPESA: Pago folha de operários inválidos, reterente ao periodo de 18 a 24 132,00 deste mes . 90,00

Idem, folha de operários que traba-lharam na limpeza de palmeiras Idem, folha geral dos operários, re ferente ao periodo de 13 a 19 19.287,50 des.e mês . Antonio da Cunha Coêlho, Idem, a aciantamento destinado a aqui-sição de gazolina para o consu-mo dos veiculos desta Prefei-1 014 00 tura Isem, a Aguinaldo Lins de Miranda, folha de operários da Delega-cia Municipal de Cabedêlo, re-ferente ao periodo de 17 a 23 2 040.50 deste mês

Idem a Alexandre de Luna Freire, conta proveniente de seu forne-cimento de paralelepipedos des-

Idem.

100.00 Salde halanceado

23.156,80 53 062 80 Total

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO.

Denósitos de diversas origens A favor de Instituições de Previdência Social Ealdo disponivel

700.00 1.037.99 21,418,90

7.242.00

23.156,80

fevereiro de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesourcire.
VISTO: — JOSE' SOARES DA COSTA — Contabilista classe "H", respondendo pelo expediente da Secretaria.

JUSTICA DIÁRIO DA

APELACAO

CAPINTE DA PRESIDENCIA

Telegramas recebidos e despacha-

I - Despacho telegráfico do Ministro José Linhares, agradecendo a comunicação feita pela Presidencia Maia, do Tribunal, da eleição de Presisidente e Vice-Presidente. - "Arquive-se".

II - Idem do dr. João Batista Loureiro, comunicando que assumiu o cargo de Promotor Publico de Princesa Isabel - "Arquive-se, fazendo-se as necessárias anotações".

III - Idem do dr. Juiz de Direito de Antenor Navarro, solicitando permissão para ausentar-se da comarca durante 6 dias na primeira quinzena de março, por motivo superior. - "Sim, passando o exercicio".

SEGUNDA CAMARA

10.ª Sessão ordinária, em 25 de Levereiro de 1946.

Presidência do exmo. des. Braz Baracuhy.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reumião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

"Habeas-corpus" n.º 277. Relator des. Braz Baracuhy. Impetrante bel. Sinésio Pessoa Guimarães. Paciente Euclides Pereira de Araujo. ---Concedeu-se a ordem de "habeascorpus", por unanimidade.

Apelação criminal n.º 1068, de Sabugi: Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o dr. P. Publico. Apelado Sebastiana Maria da Conceição. Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Apelação Criminal n.º 1073, de Arcia. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante Sebastião Batista dos Santos. Apelado Antonio de Menezes Viana, vulgo "Queixada". - Deuse provimento ao recurso, unanunemente.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 811, de Esperança. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante o Juizo. Agravado Manuel Pedro dos Santos. - Negou-se provimento 20 recurso, unanimemente.

Apelação civel n.º 1043, de João Pesson. Relator des. Paulo Bezerril; apelante o Juizo Apelado Augusto de Oliveira Braga e s mulher Deu-se providiento ao recurso, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO: DIA 25|2|46:

Ao exmo, des. Agrippino Barros:

Apelação Civel "ex-officio" a.º e Juizo. Apelado Hosano Gonçalves cisco da Costa.

Ao exmo. des. José de Farias:

Apelação civel n.º 1033, de João Ao exmo. des. Agrippino Barros: corrido José Luiz da Costa:

Apelada Francisca Isabel de Oliveiro. va.

1037, de Catolé do Rocha. Apelante de Souto. Apelado Ramalho Fran-

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO: DIA 25 2 46:

Pessoa. 1.º Apelante Edson Bezer- Recurso Criminal n.º 486, 1s ra de Andrade. 20s. apelantes Leo- Mamanguape. Recorrente: o Juizo. nidio Francisco Bezerra e outro. Recorrido Ramiro Teodósio da Sil-

Apelação Criminal n.º 1092, de Apelação Civel n.º 1034, de C. João Pessoa. Apelante o M. Publi-Grande. Apelante Severino Procópio co. Apelado Cicero Mendes da Sil-

Ao exmo. des. José de Farias:

Recurso Criminal n.º 487, de Mamanguape. Recorrente o Juizo. Re-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

DECRETO-LEI N.º 32, de 8 de Novembro de 1945

Orça a Receita e fixa a Despêsa do Municipio para o exercicio financeiro de 1946.

O Prefeito do Municipio de Picui, usando da atribuição que lhe confere o Art. 12. n.º IV do Decreto-Lei Federal n.º 1.202 de 8 de Abri lde 1939 e resolução do Concelho Administrativo do Estado n.º 32 de 29 de outubro de 1945,

DECRETA:

Art. 1.º — A Receita do Município de Picuí para o exercicio de 1946 é orada em Cr\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil cruzeiros) e será realizada com a articadação de Impostos, Taxas, etc. constantes das especificações abaixo:

Coargo		MAG TOLDS BY	Mutaçõe	
	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva	Patri-	TOTAL
Geral		I state of the	moniais	March 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	I - RECEITA ORDINARIA			
		Party of the last		
	TRIBUTARIA	and the property of		+ch.f.
MAGNETHER STATES	Impostos:	1 (1		
	Impostos.		Comment of the second	
0.11.1	Imposto Territorial	2.000,00		THE REPORT OF
0.12.1	Imposto Predial	27.000.00		
0.17.3	Imposto s/Industria e Profissão	60.000.00		
0.18.3	Imposto s/Licenças	2.200.00		135.200.00
0.21.3	imposto s, sogos e Diversors	2.200,50		155.200,00
	Taxas:			
1.13.4	Taxa de Estatística	7.000.00		
1.21.4	Taxa de Expediente	300,00		
1.23:4	Taxa de Fiscalização e Serv. Diversos	2.500,00		
1.24.1	Taxa de Iimpēsa Pública	3.000.00		
1.26.1	Taxa de Melhoramentos	500,00		13.300,00
	Patrimonial:			
1 2 2 2 2			1	
2.01.0	Renda Imobiliária	6.500,00	Company of the last	6.500,00
	Industrial:	,		SEAR LEVEL
	industriar.			
3.03.0	Serviços Urbanos	22.000.00	1	22.000,00
	Descritor Divisions		17.570	
	Receitas Diversas:			
4.11.0	Mercado. Feira - Matadouro	24.000.00		The state of the state of
4.12.0	Renda de Cemitérios	500,00		24.500,00
	II — RECEITA EXTRAORDINARIA			
	II — RECEITA EXTRAORDINARIA			Stewart State
6.11.0	Alteração de Bens Patrimoniais	Na State Control	500,00	
6.12.0	Cobrança da Divida Ativa	1	2.500,00	SANS OF SANS
6.23.0	Multas	500.00		E 500 05
1	Eventuais	2.000,00	The state of the s	5.500.00
	SOMA Cr3	204.000.00	3.000.00	207.000,00

Campina Grande. Apelante o M. Francisca da Conceição. Publico. Apelado Jesuino Dias de 19

Ao exmo. des. Paulo Bezerril:

Conflito de Jurisdição n.º 51, de Alagoa Nova. Suscitante: o 1.º Recurso Criminal n.º 478, Suplente de J. de Direito. Suscita- João Pessoa, Relator des, Flodoardo xados pelo seu falecido esposo Ho do dr. Juiz de Direito de Espe da Silveira. Recorrente o 3.º Pro rácio Mendonça Furtado. — O dr.

Apelação criminal n.º 1094, le Evandro Souto. Campina Grande. Apelante o M. Agravo de Pet. Civel n.º 819, de tos ao dr. Proc. Geral efetivo.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA Emidio de Sousa. 25 DE FEVEREIRO DE 1946:

Cota:

motor Publico. Recorrido o bei Proc. Geral substituto, mandou que

Apelação Criminal n.º 1093, de Publico. Apelada: Hermenegilda Bananeiras. Relator des. Flodoardo Revisão: da Silveira. Agravante a Brasil Cia. de Seguros Gerais. Agravado José

Apelação Civel n.º 1026, de San ta Rita. Relator des. J. Flóscolo Apelantes Edson de Queiroz Melo -Furtado, inventariante dos bens dei- des Agrippino Barros. fossem remetidos os respectivos au-

Art. 2.º — A Despêsa do Municipio de Picui para o exercicio financeiro de 946 é fixada em Cr 207.000,00 (duzentos e sete mil cruzeiros) e será realizada de onformidade com as verbas e dotações seguintes:

ódigo :	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutacoes Patri-	TOTAL .
zeral '	DESIGNAÇÃO DA DESIGNAÇÃO		ricinon	
	80 — ADMINISTRAÇÃO GERAL	1		
1				
	802 — Prefeitura:	16.800.00		
8020	Pessoal Fixo	- 10.800.00		
AND STATE	804 — Secretaria:			MAN TO SERVE
8040	Pessoal Fixo	12.600,00	1.500,00	
8042	Motorial Permanente	3.000.00	1,000,00	
8043	Material de Consumo Despêsas Diversas	2.000,00	Friedra La Co	
	807 — Serviços Técnicos Especializados:			
				i
	(Contabilidade)	6.000,00		
8070	Pessoal Fixo	0.000,00		
	(Estatística)	No. Care	Cart Shill Said	,
8074	Despêsas Diversas	5.175,00		
0015				
	(Departamento das Municipalidades)	4.140,00	Line to the	
8074	Despêsas Diversas	4.140,00		
	809 — Tesouraria :			
8096	Pessoal Fixo	6.000,00		57.215.00
	81 — EXAÇÃO E FISC. FINANCEIRA	The Committee of the Co		
	811 — Arrecadação:	15.000.00		
8111	Pessoal Variavel Despêsas Diversas	240,00		
8114				
	812 — Fiscalização:	6.600,00		
8120	Pessoal Fixo	2.400,00		24.740.00
8121	Despêsas Diversas	500,00		1
	82 — SEG. PUBLICA E ASSIST.			
A A CONTRACTOR	SOCIAL			1
	829 — Assistência Social :			
8294	Despêsas Diversas	2.000,00		2.000,00
	83 — EDUCAÇÃO PÚBLICA			1
	838—Instrução Pública (Contribuição)			
		16.224,00	The second	15.224.00
8884		1		
THE STATE OF THE S	84 — SAÚDE PÚBLICA	1		
	849 — Serviço de Saúde :	1	Barrier St. Co.	

Apelação Criminal n.º 1078, de Mamanguape. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o M. Publico. Apelado Severino Avelino dos Suntos, vulgo "Severino Gualberto". s|mulher. Apelado Amélia Mendonça Foram os autos á revisão do exm 2

Despacho:

Ação Penal n.º 4. de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Autora a J. Publica. Réus o dr. Bolivar Correia Pedrosa, ex-Juiz de Direito da Comarca de Ingá e Carlos de Souto Nóbregas - O exmodes. relator exarou o seguinte despacho: "Sejam intimados as partes, de um lado, o acusado bel. Bolivar Correia Pedrosa e seus advogadas, e de outro, o dr. Proc. Geral do Estado, bem assim as testemunhes do processo, já arroladas, da forma como anteriormente se fez (fls. 337 v. a 347) para o julgamento da ação no dia designado, que é 20 de março vindouro, ás 14 horas, no Tribunal de Apelação".

Revisão Criminal n.º 635. Relator des. Paulo Bezerril. Requerente José Caboclo dos Santos, vulgo "José Moreno"

Agravo de Pet. Civel n.º 779, de Esperança. Relator des. José de Farias. Agravante o Juizo. Agravados os herdeiros de Genésio Paulina

Agravo de Pet. Civel "ex-officio" n.º 807, de Esperança. Relator. des. Paulo Bezerril. Agravante o Juizo. Agravado Elias Evaristo da Silva. --Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Assinatura e Publicação de Acordãos:

Apelação Criminal n.º 1056, de Mamanguape. Relator des. Paulo Bezerril . Apelante o P. Publico. Apelado Augusto de Farias Luna. Agravo de Pet. Civel "ex-officio"

n.º 781, de Esperança. Relator des-José de Farias. Agravante o Juiza. Agravado José Fernandes da Silva. Apelação Civel n.º 1015(Aut. dist. sob n.º 1007), de Caiçara. Relator des. Paulo Bezerril. 1.6 Apelante Virgilio Barbosa de Lucena. 2.º Apelante Leonila Leopoldi na da Silva Aquino Apelados es mesmos. - Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acórdãos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO:

Reclamação. Reclamante: -detento Manuel Gervasio de Oliveira, recolhido á Colonia Penal de Manguabeira. - "Diante da informação de fls. de que os autos se encontram na Secretaria do Tribunal, em grau de recurso do Ministério Publico, que não se conformou com a decisão concessiva do livramento condicional ao reclamante Manuel Gervasio de Oliveira - não procede reclamação e nada há a deferir"

Pedido de Férias n.º 2, da Comarca de Sapé. Requerente o bel. Oscar Cavalcanti Borges, Juiz de Direito da mesma Comarca. "Indefiro o pedido. O art. 7 e s u f único do dec.-lei. federal n." 8.835 de 24 de janeiro do corrente ano só se aplicam aos membros dos Tribunais Eleitorais e aos servidores publicos requisitados para os órgics do serviço eleitoral"

Embargos Infringentes da Apelação Civel n.º 994, da Comarca de João Pessoa. Embargante Raul Henriques de Sá. Embargada a Prefeitura da Capital. - "Recebo o recurso que deve ser processado na forma

CONCLUSÃO DE ACORDÃOS

Assinados na sessão de 25 de fevereiro de 1946;

Agravo de Pet. Civel "ex-officio" n.º 781, de Esperança. Relator des. José de Farias. Agravante o Juizo. Agravado José Fernandes da Silva. - "Acorda a Seg. Camara do Trib. de Apelação, por unanimidade e de conformidade com o parecer do dr. Porc. Geral, em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão agravada, por isso que a divida fiscal a que a mesma se refere diz respeito a imposto territorial, é do exercicio de 1944, não ultrapassa de zerril. Agravante o Juizo. Agrava-Cr\$ 100,00 e o devedor não tem do Severino Gonçalves da Siva. outros bens imoveis rurais, elementos estes que justificam o cancelamento da divida, como fez o dr. Juiz a quo, nos termos do dec.-lei n.º 685, de 26 5 1945"

Apelação Civel n.º 1015. (Ant. dist. sob n.º 1007), de Caiçara, 824, da comarca de Guarabira. Re- prazo legal em 25/2/1946). Relator des. Paulo Bezerril. 1.º lator des. Agrippino Barros. Agra- (Expediente da escriva: na. 2.0 apelante Leonila Leopoldina da Silva Aquino. Apelados os Porto. mesmos. - "Acorda a Segunda Ca- ' E para que chegue ao conhecimara do Tribunal de Apelação, por mento de todos, faço publicar unanimidade de votos, negar provi- presente edital. Secretaria do Tribumento ao recurso interposto pelo pri, nal de Apelação, em João Pessoa, meiro apelante e prover ao do ec. 25 de fevereiro de 1946. EURIPEgundo, para, modificando a senten- DES TAVARES - Secretario. ça recorrida no tocante aos seus fundamentos, confirmá-la pelas suas co 1. AUTOS COM VISTA A'S PARclusões, e condenar ainda o autor primeiro recorrente - nas perda; e danos que se liquidarem".

EDITAL N.º 29:

o exmo. des. Presidente designou o gravantes José Pereira Lima e sua dia 28 de fevereiro corrente para os mulher. Agravada a Standard Oit seguintes julgamentos pela GUNDA CAMARA:

officio" n º 803, da comarca de Fs. Percira e Osias Gomes, pelo prazo perança. Relator des. Paulo Be- legal em 25/2/1946.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI DECRETO-LEI N.º 32, de 8 de Novembro de 1945

(Continuação da 11.ª pag.)

Taple 3				
8492	Material Permanente	Chapping Tell	1.500.80	14000 1000
8493	Material de Consumo	3.000 00	Contract of	
8494		500,00	THE AT MATERIAL	5.000,00
		40.0		
	86 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS	State Wallet		
	The Court of the Court of the Court of Addition			
11 .07 /2	863 — Iluminação Pública:		X	
01 21 7				12
	(Explorada pelo Municipio)	C. Wark Later		1.4
8531	Pessoal Variavel	12.180,00	many minut	Carry St. Land F.
8632 8633	Material Permanente	7.000.00	2.000,00	q
8634	Material de Consumo	7.000.00	Producting figures for	tel.
0094	Despesas Diversas	1.820.00		
	869 — Mercado :		LEAD TO SEE THE	(AS 35
	503 = Mercado.		Wild Policy Ser	
8691	Pessoal Variavel	3.000 00	A MERCE BURGET LA	AND THE PERSON NAMED IN
8733	Material de Consumo	500.00	And the same of the same of the same of	army designation of
8394	Despêsas Diversas	500,00	然是许少	27.000.08
				41.000,00
	88 — SERVIÇOS DE UTILIDADE		STATE OF THE PARTY OF	ALL SHOWING
	PÚBLICA	100	Contract Con	
		200 2 4 6 6		
	881 — Const. Cons. Log. Públicos			
2311	Pessoal Variavel	0.000.00		The second
8812	Material Permanente	6.000,00	Mary Car II	Tallet Agendie
8813	Material de Consumo	2.000.00	3.007.09	
0010	Waterial de Consumo	2.000,00		
	882 — Conservação de Estradas :	W. A. P. L. Young	and a little of the little of	4 7 7 7 7
				·5 - 3-17
8321	Pessoal Variavel	10.000.00	CALL CONTRACT	** * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
8322	Material Permanente	Statistics	1.500,00	The same of the same
8823	Material de Consumo	1.000,00		2 1 7 1 X 7 5 1
8824	Despêsas Diversas	1.000,00	S. P. S. S. S. S. S. S. S. S.	Man of the Br
	885 — Limpêsa Pública:	Mind the took	10777 75 75	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	885 - Limbesa Pholica :		1	
	200	The second second	the second	THE PERSON NAMED IN
8851	Pessoal Variavel	5.200 00		CONTRACTOR

2853

ril. Agravante o Juizo. Agravado Prefeitura da Capital. Severino Fernandes.

Agravo de Instrumento Civel n. Apelante Virgilio Barbosa de Luce- vante A The Great Western Of Brazil. Agravado: Dr. Luiz Gonzaga

TES, CORRENDO PRAZO SECRETARIA:

Agravo de despacho denegatório de recurso extraordinário nos autos de Mandado de Segurança n.º Paço ciente aos interessados que 11, da comarca de João Pessoa. A-SE- Company Of Brasil

Com vista aos advogados da re-Agravo de Petição Civel "ck- corrida, beis. Manuel Artur de Sá

Recurso Extraordinários nos autos de Embargos Infringentes n.º 48, Agravo de Petição Civel "ex-sf- na Apelação Civel n.º 994, da coficio" n.º 806, da comarca de is- marca de João Pessoa. Recorrente perança. Relator des. Paulo Be :- Raul Henriques de Sá. Recorrida a

| Material de Consumo

Com vista ao advogado do recorrente, bel. José Mário Pôrto, peio

(Expediente da escrivã: Aurea S.

APELAÇÃO CIVEL N.º 1015

CAICARA

- 1.º Virgilio Bar-Apelantes: bosa de Lucena.

Anelantes: — 2.º Leonila Leo-Apelantes: — 2.º Leonil poldina da Silva Aquino.

Apelados: — os mesmos. Relator: — des. Paulo Bezer-

AÇÃO EXECUTIVA CAMBIAL

Piovado que a assinatu-tura do titulo não é do proprio punho do emitente julga-se improcedente a ação.

Sentanca confirmada unicamente pelas suas conclusões.

convencimento. Livre Sua conceituação legal. (Inteligencia do art. 118 118 do Cod. de Proc. Civil).

ACORDÃO

500 00

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação civel n.º 1015, da comarca da Chicara em que figuram como primeiro e segundo apelardes, res-pectivamente, Virgilio Barbosa de Lucena e Leonila Leopoldina da Silva Aquino, sendo apelados

os mesmos:
Virgilijo Barbosa de Lucena promoveu contra d. Leonila Leopoldina da Silva Aquiro, apromoveu. cão executiva cambial para re-ceber a quantia de cincoenta mil cruzeiros, valor de um titulo promissório vencido e não pago.

A ré defendeu-se alegando falsidade da assinatura do titulo. Para comprovar a veraci-dade de sua alegação, requereu um exame caligráfico; e pediu uma vez julgada implemedente a ação, fosse o autor condenado a lhe pagar honorários de advogado, perdas e danos e custas elevadas ao décuplo, tudo uns termos dos arts. 63 § 2.º 64 c 3.º do Cod. de Proc. Civil.

termos dos arts. 63, § 2.º 64 c 3.º do Cod. de Proc. Civil. Realizada a pericia que con-cluiu favoravelmente à alega ão da execução, e terminoda a instrução da causa, proferiu o juis a decisão final, decretando efetivamente, a improcedencia ação e condenando o exequente em todas as pronunciações pe didas pela contestante, menos quanto á composição de percas e danos. Mas para assim decl-dir, o prolator da sentença não se atêve ao resultado da pericia,

8854	Despêsas Diversas	THE RESERVE THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWIND TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN	THE RESERVE OF THE PERSON.	Mar milional
	887 — Const. Cons. Próprios Públicos:		CLUSTON PROCESS	
8871	Pessoal Variavel	7.000,00	7.000.00	
8872	Material Permanente Material de Consumo Despêsas Diversas	1.000,00	7.000.00	
8874	889 — Cemitérios :	300,00		Tanks Inch
6,00	889 — Cemiterios :			
8891 8894	Pessoal Variavel	3.500,00 500,00		50.2(1,00
	89 — ENCARGOS DIVERSOS	TANK S		
	891 — Caixa de Aposentad. Pensões:	Comma offe	enstelen 31	
8914	Despêsas Diversas	500,00	levenay to	COLOR DE
	892 — Indenisações e Restituições :	(din)	Constitution of the Consti	
8924	Despêsas Diversas	500,00	Metable	500.1
	894 — Acidentes do Trabalho:		Twee of an	
8944	Despêsas Diversas	1.000,00	 	
	898 — Auxilios Diversos :			
8984	Despêsas Diversas	12.000.00		
	899 — Publicações de Atos Oficiais:			
8994	Despêsas Diversas	2.000,00		Captor Silver
	899 — Eventuais :		AC et 20	
8994	Despêsas Diversas	8.321,00		2:321,00
	TOTAL GERAL Crs	190.500 00	16.500.00	207 000.60

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Picui em 8 de Novembro de 1945. RAIMUNDO SALES DE MELO - Prefeito Municipal.

nem tampouco se firmou em qualquer outra prova existente nrs autos. Disse, sem dar ás razões de sua convicção que a zses de sua convicção que a assinatura da promissória era verdadeira e mais do que isso, fantasiou "motu préprio", a versão de que o titulo era simulado pois a executada o emitira ilaquiada em sua bôa fe, isto é na persuação de que as-sinava um recebido de auguel da casa.

Dat, a inconformação de ambas as partes demandistas, que apelaram, cada qual por sua vez. O autor, para que se lhe desse ganho de causa, com a reforganho de causa com a refor-ma total da decisão; e a ré ora segunda apelante, para obier a modificação da sentença apenas no tocante aos seus fundamentos e na parte em que deixou de decretar a condenação em perdas e danos

A razão está com a ré inter-ponente da segunda apelação. Os fundamentos da sentença não encontram o menor apolo na prova dos autos. Há, entre as razões de decidir e os elementos probatórios existentes mentos probatórios existentes no processo, um verdadeiro divorsio. Um desajustamento tão grande que leva a pensar em que o juiz da causa, além de pouco versado na técnica de julgar, parece não ter a noção exáta da chamada teoria do livra conversimento.

livre convencimento.

De haver acolhido o principio da liberdade do juiz na apreciação da prova, não se segue que a lei haja adotado o regime do

minação da autoridade judiciá ria. Livre convencimento na concettuação legal, não significa poder discricionário ou faculdade de decidir sem atenção ás provas. Se o juiz dispuzesse de poderes tão amplos, a lei não teria disciplinado a matéria das provas, classificando-se e estabelecendo o modo e o tempo de

sua produção.

A liberdade concedida ao julgador é apenas a liberdada de raciocinio a liberdade de legimovida dentro do ambito das provas, ou por outras pa-lavras, o poder de construir com os elementos reunidos no processo os seus silogismos para deles extrair as suas conclusões.

Outro não pode ser o senti-do da lei quando estabelece: Na apreciação da prova o juic formará livremente o seu convencimento atendendo acs fatos e circunstancias constantes dos autos, ainda que não alegados pelas partes"... (Cod. Proc. Civil, art. 118).

Ora, no caso em exame, as provas, os fatos e as circuns-tancias que se enfeixam nos autos, eram a certeza de que a assinatura da promissória ajui-zada não é autografada ré-a-

pelante.
Assim o diz, em primeiro lugar, a pericla caligrafica regugar.
Trata-se de gar, a pericia cangranta regu-larmente realizada. Trata-se de um exame por comparação de letra e que teve por padrão au-tenticas assinaturas da execu-tada, existentes em livros de no-

arbitrio absoluto e da indeter- tas de diversos tabeliaes publi-

O perito depois de estudar minuciosamente o tipo, o talho, o carater enfim das caligrafias constatou que as assinaturas a-postas nos livros de notas, guarcavam entre si os mesmos tracavam entre si os mesmos tra-cos de semelhança as mesmas caracteris icas. Eram unifor-mes, relação que se não podia estabelecer quando comparadas com a assinatura da promissória. E por isso afirmou que a assinatura existente inesse titulo, não era do próprio punho

tillo, não era do proprio y junto da ré d. Leonila Leopoldina da Silva Aquino.

Efetivamente, é regra de direito que o juiz fica restrito ao laudo pericial, podendo deferminar nova pericia. Mas, para que tome essa atitude, para que mande renovar ou repetir o exemple professe que não ocorreu. me (hipótese que não ocorreu) ou para que possa despresar a pericia é necessário que justifipericia é necessário que justin-que o seu procedimento. Nun-ca, porém agir como o dr. juiz "a quo", que abandonou o lau-do do perito, sem dedicar-lne uma palavra de ataque, sem a-nontar-lne siquer um vicio ou pontar-lhe siquer um vicio ou defeito que lhe diminuisse o valor.

O juiz, convem ainda que se iga não é um senhor onipotendiga não é um senhor onipoten-te dentro do processo. A lei o obriga a fundamentar as suas resoluções, a indicar os fatos e resoluções, a muitar os ratos e circumstancias qu_e motivaram o sea convencimento. E nos autos não há elemento algum que sírva para uma im-

pugnação ao resultado da pericia. Nem mesmo uma assina-tura da executada existe por onde se comparar, "ictu oculi". a firma lançada na promissória. E se a pericia foi realizada fóra das vistas do juiz, é porque os livros que continham as assinaturas da ré pertenciam a cartórios de outra comarca, e as partes nisso tacitamente convieram.

Logo não havia como postergar a opinião do perito, invali-dando-lhe o laudo, fundamen-tado e congruente, sem dar mo-tivação de espécie alguma.

Agora, vejam-se as outras provas e circunstancias.

A promissória ajuizada, além da assinatura do amitente, contem a assinatura de duas testemunhas. Tem todas as firreconhecidas por um escrivão de distrito estando ainda a firma deste autenticada por tabe-

lifo publico.

Para que esse excesso de cautelas se o valor da promissória
independe de testemulas e reconhecimento notarial? que significa tanta precaução em refe-rencia á assinatura do emitente rencia à assinatura de emitente.
Pode que tudo tenha sido feito de boa fé, mas a imprescão que se colhe, em face das
circunstancias e provas produdidas, é outra bem diferente.
Essas cautelas, desnecesarias
e inusitadas mesmo denunciam

desconflança na autenticidade da firma do devedor.

Por seu turmo, a prova teste-munhal também não subministra subsidio favorável à autencidade dessa firma. Basta acentuar que uma das testemunhas do titulo — testemunha dita instrumentária — declara que não viu a executada assiná-lo. Essa declaração está confirmada por outros depoimentos. E as duas unicas testemunhas que depõem en sentido contrário não são inerecedoras de fé. Enquanto uma diz ter side o titulo assinado no proprio estabelecimento do autor, a outra assevera que esse subsidio favorável à autentor, a outra assevera que esse fa o ocorreu na sala de uma casa que se comunica com o mesmo estabelecimento. (Fl. 47 v e 7. 48 v).

Diante, pois de provas tão robustas, bem é de ver que a imprecedencia da ação outro fundamento não podia ter sin o a nulidade do titulo promissório.

a nulidade do titulo promissorio, cuja assinatura não, era, como exige a lei cambial do próprio punho do devedor.

A sentença apelada, portanto, merece reforma no tocante aos seus fundamentos, que destoam do alegado e provado bem como no que dia respeito a ausencia de condenação em pordas e danos. perdas e danos.

A acão, evidente:nente, tou de um ato malicioso. Por la procurou o autor tutelar um interesse liegitimo, cobrar uma promissoria nula com a firma do emitente falsificada, objeti-vando assim auferir um resul-tado a que não tinha direito. Litigou temerariamente, aglu com dolo e com dolo persistiu um todo o curso da demanda. cin todo o curso da demanda. Deve, pois, ser content to a pagar os honorários da parte adversa as custas elevadas ao décupio, como tambem indeniza: as perdas e danos solvidos pela ré.

Ante o exposto:

Acceda a Seginda Cambra do Tribunal de Apelação, por rempi idade de votos, negar movimento ao recumo interproximento ao recurso. interprever as do segundo, para, modificando a sentença recri-da ne tocanta aos seus fundamemos confirmá-la pelas suas conclusões, e condenar ainda o autor - primeiro recorrente nas p rdas e danos que se liqui-

Cusias na forma da lei. João Pessoa, 18 de fevereiro 1946.

Prac Baracuhy, pres. Paulo Bezerril, relator; Agrinino Bar-ros, Josó de Farirs, Fri presen-- Renato Lima.

APELAÇÃO CEIMINAL N. 1056

MAMANGUAPE

Apelante — o P Publico. Apela o: — Augusto de Fa-as Luna.

Relator: -- des. Paulo Be-

O direito de representação extingue-se pela eve cido den ro do prazo de seis mêses, contado do seu representante legal vier a saber quero é o au-tor do crime. (Ccd. de Proc. Penal, art. 36). Nule é a representação

feita por uma tia da vitima, quando esta se concontra sob o patrio poder da própria mãe.

ACCRDÃO

Vistos, relatados e discutidos sos sutos de apelação criminal n.º 1056 da comarca de Maman-Justica Publica, sendo apelado Augusto de Farias Luna

A ói da a Segunda Camara do Tribunal de Apelação, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. para confirmar a decisão recorrida que bem dec'din a espicie, decretando; como decretou, com fundamento no art. 118, n.º IV, do Cod. Penal a extinção da punibilidade pela decadencia do direito de representação.

Trata-se de crimes contra os costumes — sedução e corrutão nenor praticados em 1941 con- são do dia 27/2/1946: vitima reconhecidamente pobre hipótese em que a ação ranal por denuncia do Ministério Publico dependa de representaca do crendido ou de onem tiver qualidade legal para faz 3-lo.

Sendo assim o direito de representação extingue-se pela decadencia" se não exercido dentro do prazo de seis mêses. contado do dia ou que o ofen-dido cu seu representante legal vier a saber quem é o autor do (Cod. de Proc. Penal, crime.

E dos autos está plenamente provado que a mãe da vitima in cirada que fora do delito e da autoria, há mais de ano, pas-sou todo esse tempo sem promov-r cs meios tendentes á punide corrutor e deflorador de sua filha

Não vale no caso a sentação tardiamente feita not uma tia da vitima. Essa tia apezar de seus bons propósitos, não tinha qualidade para re-presentar a ofencida, nem recebera da mãe desta procura-cão para tel fim. Nula iniciati va nesse sentido.

Viva e detendo o pátrio po como se achava a mãe da vitima, claro que nenbum pa-rente poderia exercer, por con a própria o direito de represen-tação. Esse direito cabia á prói; mãe e desde que esta não o exerceu dentro do termo pre-fixado na lei dele decaiu. Logo, reconhecendo a extin-

ão da punibilidade em virtude da "decadencia", a sentença a-pelada, bem aplicou o direito censultou a prova dos bem autos. Não merece, portanto, a

reforma pleiteada.

João Pessoa 21 de fevereiro de 1946.

Braz Baracuhy, pres. Paulo Bezeril, relator; Agripino Bar-ros, José de Farias. Fui pre-ca e — Renato Lima.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

24. a Sessão Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 1946.

Presidente: des Flodoardo Lima as exclusões, unanimemente. da Silveira.

Sccretário: José Batista de Melo. Presentes: Os juizes des. José de 16.ª zona. Farias, drs. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique Filho e Renato Teixeira Bastos e o Procurador Re- as excluses, unanimemente. gional, dr. Renato Lima.

Foram tomadas as seguintes reso lucões:

a) - Cancelamento de inscrição, tos. ns 1.259, 1.263 e 1.267.

Procedência: Juizo Eleitoral 16.ª zona.

Relator: Juiz José de Farias. O Tribunal mandou processar as exclusões, unanimemente.

b) - Cancelamento de inscrição, ns. 1.268 e 1.272.

Relator: Juiz Climaco Xavier da Cunha.

- O Tribunal mandou processa

c) - Cancelamento de inscrição,

ns. 1.269 e 1.273. Procedência: Juizo Eleitoral da

Relator: Juiz Julio Rique Filho - O Tribunal mandou processar

d) - Cancelamento de inscrição,

n.º 1.270 Procedência: Juizo Eleitoral

16.ª zona. Relator: Juiz Renato Teixeira Bas-

- O Tribuanl mandou processar

da as exclusões, unanimemente. e) - Cancelamento de inscrição, n.º 1.274.

Procedência: Juizo Eleitoral 1.ª zona.

Relator: Juiz Renato Teixeira Bastos.

- O Tribunal converteu o julgamento em diligência, unanime- 1.271 e 1.275.

Julgamentos designados para a ses- pectivamente.

Cancelamento de inscrição,

Procedência: Juizo Eleitoral 16.ª e da 1.ª zona eleitoral, res-

Relator: Juiz José de Farias.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do registro civil no Palacio da Justiça.

No cartorio do escrivão Se bastião Bastos desta Capital correm proclamas cos contraentes seguintes:

Antonio Libanio Teixeira, funcionário da Justiça, natu-ral do Estado de Minas Gerais, cude é omiciliado e residente na cidade de Silvianopolis, a Jandyra de Matos Vicira, funcionária publica federal, natural de Pernambuco, domicilia-da e residente nesta Capital á rua Amaro Coutinho, 175, solteiros maiores. Deprecado proclamas ao escrivão respec-tivo daquela cicade de Silvia-

Severino Manuel dos Santos, negociante ambulante e Alice Maria da Conceição, maiores. naturais deste Estado, soltei-ros perante a lei, perém ca-sados religiosamente, domici-liacos a residentes nesta Ca-pital, á rua Caetano Filgueira. 447

do Rego Luna, maiores, solteiros, naturais de te Estadu, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas da Areia, e Caturité, 185. e Caturité, 185. , José Ferreira da Silva viú-

vo, operario e Estelita das Neves Carvalco, solteira natu rais deste Estado, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital á av. Adalfo Cirne, 587

Valdemar Luiz da Silva, operario e Maria de Lourdes Pai va maiores, naturais, ele deste Estado, e ela de Pernambuco maióres, solteiros perante a lei porém casados religiosa-mente, e residentes nesta Ca-pital, á rua Manuel Decidato.

CARTORIA DO BEL. MONTEIRO DA FRANCA

Escrivão de Orfãos e da Razenda Estadual

Movimento de autos do dia

Ao dr. Juiz de Direito da Vara

Peticão de Phebe Holmes e Anitonio Batista dos Santos, encaminhada por dr. Renato

Ao dr. Severino Guimarães:

Alvará requerido por Cidronio Mororó.

Ao Contador co Juizo: Agravo requerido por d. Maria das Neves Maul. contra João Izidoro da Gama. — Reauerimento de João Iridoro da Gama

Ao dr. Francisco Porto:

Inventário de Francisco Má-rio Cavalcanti de Albuquer-

Joso Pessoa, 25 de Fevereiro de 1946.

O Escrevente autoriado: — Damasio França.

Para ciência dos interessa-dos torno publico o despecho proferido pelo dr. Juiz de Di-reito da la Vara desta Co-marca, nos autos o inventário e Severino Crispim da Silva, marca, cuio despacho é de teôr se-guinte: "Pagos os impostos guinte: "Pagos os impostos devidos á Fadenca Municipal, vertem-me conclusos". J.P. 23-2-1946. Julio Rique. Nas conformidades de art. 169, \$1.0 do C.P.C. tenho como intimados os interessacos do referido despacho. O Escrevente enterizado: — Damasio Franca.

EDITAIS AVISOS

TEDAPTAMENTO DO SER VICO PUBLICO — Divisão do Material — Edital de Concorrencia Publica nº 3 — Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condiçõe, abaixo:

1 — 200 metros, Tubo de ferro fundido, para agua, de 60

2 __ 200 metros. Tubo de fer-ro fundido, para agua, de 80

one motroe ferro fundido, para agua, ce

100 mm. 4 — 2.000 metros. Tubo de ferro galvanizado de 3|4. 5 — 500. Torneiras de bron-

ze de pas agem de baixa pres-são, cabeça quadrada, de 3/4, "Ferro-li ou ecutvalente. 6 — 200 Calxas de passeio para proteção de torneiras

conforme amostras nesta Di-

Os concorrentes deverão cotar preco para o material acima, posto no almoxarifado da Repartição de Saneamento de Campina Grande.

Só serão admitidos prêços por unidade, em moéda nacional, escritos em algarismos e confirmado por extenso, sem raratiras nem entre linhas, pre-valecendo em caso de diver-gencia, os que estiverem escri-tes por extenso.

Uma vez abertas as propos-tas, os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os nazer prova de quitação com os impostos federals, estaduals e municipals certidão da lei dos 2/3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriarios ou Calxas de Pensões a que, por lei, estejam obrigados a contribuir.

Em igualdade de condições, terão preferencia - as Empresas ou Instituições sinéica- Hermenegildo Gomes, sendo a lisada:

Os concorrentes ficarão obrigados á prestação de caução no Departamento da Fazenda e assinatura do competente contrato na Procuracoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até ás 15 horas do dia de fevereiro em curso na Divisão do Material do Departamento do Serviço Publico. no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Publica, á Praca João Pessoa. nesta Capital, e serão escritas a tinta ou datilografadas em cuas vias, sendo a primeira selada com Cr\$ 2.00 de sêlos estaduais e sélos de educação e saude, federal e e tadual.

As propostas serão abertas 48 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao áto, devendo cada um, rubricar fólha por fólha, propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado. direito de comprar todo ou parte do material oferecido, anu-lar a presente chamando a concorrencia, se juigar nece: sário

Fm todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Divisão do Material co DSP, em 19 de Fevereiro de 1946. Graciano Meceiros. — Diretor da Divisão do Material.

Comarca de Ibiapinopolis — Edital de Venda e Arremata-ção com o prazo de 20 días — O doutor Candido Alves da Costa, Juiz de Direito da Co-marca de Ibiapinopolis, do Estado da Paraíba, na forma de lei, etc.

Faz saber a todos, quantos este edital virem ou dele noticia tiverem e interessar possa que, no dia vinte e cinco de Março próximo vindouro. ás 14 horas, á porta do edificio da Prefeitura Municipal descidade, onde funciona o um, o Porteiro cos Auditó-Fórum, o rios trará a publico pregão de venda e arrematação a miem mais dér e maior lanço oferecer acima do preço da avalia-ção, o seguinte bem perten-cente ao espólio de VIOENTE PEREIRA DE COUTO, separa-do para pagamento de impos-tos a cuptas de processada de e custas co processado do arrolamento do mesmo espó-llo: — Uma casa de tijolos coberta de telhas, situada nesta cidade á Rua Pedre Ibiapina n.º 18, com uma porta e três janelas na frente. com 8m62 de largura e 21m65 de fundos, encravada em um terreno que dita casa cuas salas, seis quartos um corredor uma co-zinha um uparelho sanitário e quintal murado, confrontane quintar inducer do alinha-do: ao Norte com o alinha-mento da Rua acima referi-da; ao Sul, com terrenos do patrimônio ca Paróquia de Santana; ao Nascente, com a casa n. 16, da Paróquia acima mencionada, e ao Poente com a casa n. 20, de Antonio

casa em apreço edificada em terrenos do patrimônio da citada Paróquia; avaliada por Cr\$ 2,200,00. E quem o mesmo bem quizer arrematar, compareça no dia hora e lugar acima declarados de que o preço e as custas da arrematação serão pagos áto desta, podendo, entretan-to, car fiador idôneo por três dias. E para que chegue á noticia de todos, se passou o presente edital que será afixado e publicado na forma de lei. Dado e passaco nesta cidace Ibiapinopolis, aos doze dias mês de Fevereiro de mil e novecentos e quarenta e seis.
Eu, Pedro Ferreira de Souza,
Escrivão o datilografei. (a.)
Condido Alves da Costa. Está conforme o original; dou 10. Data supra. O Escrivão Pedro Ferreira de Souza.

Comarca de Ibiapinopolis Edital de citação de herdefros uzentes, com o prazo de 60 dias . — O Doutor Candido dias . — O Doutor Candido Alves ca Costa, Juiz de Direito da Comarca de Ibiapinodo Estado da Paraíba,

na forma da lei etc. na torma da lei etc.

Faz saber que, tendo sido
iniciaco, neste Juizo, o inventário do bens delxados por falecimento de ANTONIO EVARISTO ALVES BEZERRA, e,
como tenha o inventariante
declarado residirem es herdei declarado residirem os herdeiros: Zacaria Bezerra de Albuquerque, Antonio Bezerra Albuquerque Manuel Oliveira e sua mulher Joana Amelia de Albuquerque e Antonio Vi(al Duarte e sua mulher Izabel Bez-rra .Duarte na cidade Camoina Grande; Antonio Teófilo Rezerra e sua mulher Flóra Alves Bezerra na cidade de Ba talhão; Manuel Bezerra de Altalhão; Manuel Beatria buquerque na cidade de Patos: Antonio Alves da Nóbrega e Amélia de Alsua mulher Rita Amélia de buquerque no lugar "Olho d'Agua Grande", do município de Santa Luzia, tudo deste Estado; Galdino Bezerra de Albuquerque e José Bezerra de Aubuquerque, na cidace do Rio Ge Janeiro. Capital Federal ordenei que fosse afixado á porta da sala das audiências porta da sala das audiências e publicado no Orgão Oficial deste Estado, edital de ettacão com o prazo de 60 días, relo quel chamo e cito, e hei por citados os referidos hes deiros, para, no prazo de 5 dias depois de extinto o prazo, do estital dizerem sobre es zo do ecital, dizerem sobre as primeiras declarações presta-dos pelo inventariante e para assistir aos demais termos do inventário e da partilha, até sentença final, sob as penas da lei. E para que chegue noticia de todos, man noticia de todos, mandou nassar o presente edital. Dado cidade da e passado nesta cidade de Ibianinopolis aos dezoito cias do mês de Fevereiro de mil e novecentos e quarenta Eu Pedro Fereirra de Sousa, FScrivão o datilografei. (a.)
Candido Alves da Costa. Está
conforme o original; dou fé.
Data supra O Escrivão; Data supra O Escrivio: Pedro Ferreira de Souza.

Comarca de Ibiapinopolis O Doutor Candido Alves da Costa, Juiz de Direito da Comarca de Ibiapinopolis, do Estado da Paraíba, na forma da lei etc.

Faz saber que, tenco sido iniciado, neste Juizo, o arrolamento dos bene deixads por falecimento de JANUARIO HER-MINIO DE MELO FILHO. e como tenha a inventariante declarado residir o herceiro, menor Geraldo Pequeno Frutuoso no lugar "Palmeira" da co-marca de Alagôa Nova deste Es taco, em companhia de seu pai José Antonio Frutuoso, orcenei que fosse afixado á porta da sala das audiências e publicado no Orgão Oficial deste Estado edital de citação com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo e cito, e hei por citado o mencionado herdeiro e o seu representante legal, para, no prazo de cinco dias, depois de extinto o prazo do edital, dizerem sobre as relações de herdeiros bens, e valores atribuidos e estes, apresentadas pela inven tariante e para assistir aos demais termos de arrolamento e da partilha, até sentença final sob as penas da lei. E para que chegue á noticia de todos mandou passar o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Ibiapinopolis, aos dezoito dias do mês de Fevereiro e mil è nvecentos e quarenta e seis. Eu Pero Ferreira de Sou-za, Escrivão, o catilografei. (a.) Candido Alves da Costa. Está conforme o original; dou fé. Data supra. O Escrivão: — Pedro Ferreira de Souza.

FALENCIA DE P. Q. LEITE Comarca de Campina Grande — 1.º Cartório — 1.ª Vara
 Crédito retardatário — Faco saber a todos que inte-ressar possa que a firma Faco sabel a con-ressar possa que a firma LETTE BASTOS & CIA., de LETTE BASTOS & DOT in-Pernambuco, por Recife, Pernambuco, por intermédio de s' adv. dr. Claudio Agra Porto, habilitou, retardatariamente, na falència da firma P.Q. LETTE, desta praça, um crédito do valor de Crs 2.794.00. Para conhecimento de todos e impugnações sub tirarem es interpressor. que tiverem os interessacos, no prazo de dez dias, foi passado o presente.

Campina Grande, fevereiro, . 1946. O E crevente: — João Ma-

EDITAL - Intimação para formação da culpa — O doutor Adelmar Lafavette Bezerra. Juiz de Dintito da Comarca de Esperança. Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. Faz saber a todos que o prosente edital com o prazo de 20 dias, que o Adjunto de Promotor Publico desta Comarca, denuncia de CICERO REMIGIO DE SOUZA, vulgo Cicero Peroba, brasileiro, natural deste Estado, menor de 21 anos de idade, solteiro, agricultor, residente em Lagoa de Pedra, deste Municipio, analfabeto, como incurso nas peformação da culpa — O doutor fabeto, como incurso nas pe-nas co art. 129 do Ccd. Pe-nal. E como não tenha sido

possivel intimá-lo pessoalmen-Edital de citação de herdeiro te por se haver foragido, cha-auzente em o prazo de 30 dias ma e cita o referido denunciacomparecer neste iuizo. no dia vinte de marco próximo vindouro, ás nove (9) hono Ecificio da Prefeitura Municipal desta cidade e na sala das audiências afim de ser interrogado, assistir ao su-mário do proces o e acompanhá-lo em tocos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o pre-sente edital que será afixaco e publicado legalmente. Dado passado nesta cidade de Esperança, aos vinte e dois co mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e seis 22/2/1946. Eu. Francisco Souto Neto, escrivão, o fiz datilogra-far a assino. (Ass.) Francisco Souto Néto - Adelmar Lafaycete Bezerra. Conforme com o próprio original: dou fé. Data supra. O Escrivão: Francisco Souto Néto

> EDITAL - Intimação para formação da culpa — O coutor Adelmar Lafayette Bezerra. Adelmar Lafayette Bezerra. Juiz de Direito da Comarca de Esperança. Estado da Pa-raíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que e presente edital com o prazo de 15 dias, virem, que o Adjunto de Promotor Publico desta Comarca, cenunciou de INACIO GONCALVES DE LIMA, hrasileiro, casado, artista, com apanos, residente nesta cidade. como incurso nas penas do art. não tenha sido possivel inti-má-lo pessoalmente, por se ha-ver foragico, chama h c. 3 o 137 do Cod. Penal. E como referido denunciado a compa-recer neste julzo, no dia vinte de março próximo douro; as quatorze (14), horas, no Edificio da Prefeitura Municipal ce ta cidade e na sala das audiêncies deste julzo, a-fim de ser interrogado, assistir ao sumário o processo e acompanhá-lo em todos na termos, até final, sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou o presente edital será afixado e publicado legalmente, Dado e passuco nesta cidade de Esperança, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro co ano de mil novocentos e quarenta e seis (22|2|1946). Eu Francisco Souto Néto, escrivão, o fiz datilo grafar a a sino. (Ass.) Francisco Souto Néto - Adelmar Lafayette Bezerra. Conforme com o proprio original; fé. Data supra. O Escrivão: Francisco Souto Nêto.

COPIA - Comarca de Pom bal - Edital de praça de venda e arrematação, com o pra-zo de vinte dias. — O dr Francisco Floriano da Nóbre Espinola, Juiz de Direito Comarca de Pombal, Estada Parafba, na forma da Faco saber aos que o pre-

sente edital virem e interessat possa, que no cia vinte e três Marco próximo, ás quatorze horas, nesta cidade de Pombal, o porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação, a ouem mais der e maior lance oferecer, além da respectiva ava-liação, uma parte de terra do valor de sete cruzeiros (Cr\$ 7,00) na Data Barra, deste Termo, avaliada por quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000.00), mir cruzeiros (Cr\$ 4.000,00), limitada ao Nascente, com e rio Piancó; ao Poente, com o rio Piranhas; ao Norte, com terras dos herdeiros će Rai-mundo Lacerda e ao Sul, com terras de João Cardoso e Raimundo Queiroga, separada para pagamento do imposto e tas co arrolamento dos bens deixados por morte de JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO. E, para que chegue ao co cimento de todos, mandei vrar o presente edital que afixado no local co cost mandei laafixado no local co costume e publicado uma vez na "A União", Orgão Oficial do Es-tado. Dado e passado nesta cidade ce Pombal, aos vinte dias de Fevereiro de 1946. Eu, José Vieira de Queiroga, escrivão, o escrevi. (a.) Francisco Espino-la. Conforme com o original, dou fé. Datilografei e assino. O E crivão — José Vieira de Quelloga.

(CCPIA) — Edital de praça e arrematação. O Dr. Climaco Xavier da Cunha, Juíz de Direito da 3.ª vara da Comarca desta capital, em virtude da lel etc:

Faz saber aos quantos o presente edital virem cele noticia fiverem e interessar possa, que no dia 7 de março vindouro, as 14 horas, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer além da respectiva avaliação, os seguintes bens permarados por Cabral & Cia na acão executiva que move gontra João Cartonilho: — 18 copos de vidro com asas Cr\$ 27,00; 17 jarras de fantasia, 85.00; 18

copos de fantasia — 34,00; depositos de vidro — 12,00; blocos de papel Kosmos 30,00; 22 chicaras para café sem pires — 22.00; 48 lapis marcador— 28.00·12 alianças de me-24.00; 24 tubos de tinta para tingir - 30.00; 12 fechaduras para pasta — 20.00 5 no al'as Wi † % 13 100.00: 2 portas-chapeu 30.00 3 espelhos 10,00; 10 bancas diversas -3 bancos para jardim 20,00; 1 grupo poltronos — 30 00; 1 cabide — 4,00; 14 lavatorios de ferro — 100,69 — 1 fogão de ferro quebrado — 15.00; 1 aparador 15.00; 6 cal de sabio marca tigre -240.00; 1 carteira com 4 gave-tas — 50.00: 1 lote de tabicas — 100.00; 45 cintos de couro 250,00; 85 sabonetes diversus 00; 3 vilros esmalte cu-22.00: 4 caixas de pó de arroz adrianino - 15.00; 2 bidetes em mau estado — 18.00; 3 soboreteiras de metal, 15.00; 5 canecos de alumino 5 canecos de alumino barrinhas de sabonete 12.00; 6 sabonetes adrianino — 9.00: 5 vidros de magnesia de Philips — 15,00: 12 vidros de ofleo lavanda — 30,00; 14 cat-vinhas de bdhões comuns — 50,00; 4 pares de meias para senhoras — 12,00; 38 vidros de brilhantina gessy — 220,00; 12 sabonete protetor em boia 36.00; 1 caixa de papel com em-36.00; 1 caixa de papel com emvelore — 10,00° 1 caixa de papel feitico — 10.00° 4 cartefras de papel feitico — 10.00° 4 cartefras de papel areo — 16.00° 1 estojo suspensorio cinto, 20,00°, 5 fumos para luto — 10,00°; 14 camisas de meia — 30,00°, 7 vicros de óleo de ovo, — 35.00° 8 vidros de cutis-bel. — 40,00°; 2 vidros de locão reny — 20,00°; 2 vidros de locão ? vidros de loção revedior, — 30.00: 2 vidros de loção trota. 20 00: 2 vidros de brilhantina admiravel. -10.00; 2 vidros de brilhantina mauricéa

— 10,00; 3 vidros de brilhantina ocia — 15,00; 3 vidros de
brilhantina liquida Mimi — 6 00 24 gravatas sortidas — 200.00: 2 vidros de estrato me-io-dia, 24,00: 2 vidros de brilcreem — 12,00: 12 pegadores mara gravates — 50 00: 10 espelhos para belso 5.00: 36 enfia-

dores para sapatos — 30,00; 3 gumex — 6,00; 10 broches fantasia — 30,00; 17 alfineites para gravatas — 20.00; 1 espelho para barbear — 3,00; 36 brincos fantasia, — 30,00; 3 escovas para dentes, 9,00; 5 canetas — 5,00 200 pares demeias para homem — 600,00; 1 groza de sabonete salus — 200,00; 10 duzias de sabonete ge sy — 180,00; 8 duzias de pastas adrianino — 120,00; 20,00; 1 duzia de brilhantina adoração — 30,00; 10 duzias de sabonete salus — 150,00: 1 duzia de brilhantina mauricéa — 40,00; 5 duzias de sabonetes reuter — 40,00; 12 sabonetes inponia — 40,00; 12 sabonetes araxá — 60,00; 12 pincés para barba — 30,00; 5 vidros de quina petroleo — 50,00; 3 vidros de oleo sander — 30,00; 10 vicros de agua de colonia — 80,00; 1 estante com tres pratilheiras — 60.00; 10 vidros de perfume

sortidos, 50,00; 18 gravatas sortidas — 100,00; 2 duzias de me-la para homem — 60,00; 10 carteiras de ocuros para cedu-- 30.00; 8 pentes sortidos las - 12,00; 2 pares de sapatinhos para criança, - 6.00; 6 vidros će esmalte cutex - 18,00; 6 pastas adrianina para dentes — 18,00; 2 caixas de estojo lenço gravata — 30,00; 5 latas de graxa para sapatos — 10,00; 3 cinturões de couro — 20,00; 3 pulseiras de couro para relogios — 12.00; importanto tudo, em Cr\$ 5.412.00. E para que chegue ao conhecimento de todos maudou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na A União. Dado e passado, nesta cidade de João Pessoa, aos 20 de fevereiro de 1946. Eu, Eunápio da Silva Torres es-crivão datilografei e subscrevi (a) Climaco Xavier da Cunna. Juiz da 3.ª vara. Conforme Julz da 3.ª vara. Conforme com o original, dou fé. O Escrivão - Eunapio da Silva Tor-

ANUNCIOS DIVERSOS

Ao comercio em geral e aos Bancos

Declaro, para todos efeitos, que desde el dia quinze (15) de Janeiro do corrente ano retirei-me, na qualidade de socio solidario da firma Mario & Cia de Campina Grande, pago e catisfeito de meu capital e lucros nada mais tendo a haver com seus compromissos, pelo que dou aos socios remanescentes plena e geral quitação.

Campina Grande 19 de Fevereiro de 1946

A firmà está devidamente reconhecida — JOSE CAVAL-

CANTE PEDROSA:

Fração e Tecelagem Arenopolis S. A. CONVITE A OPERARIO

A FIAÇÃO E TECELAGEM ARENOPOLIS S.A., convida, pelo presente, á operária AMELIA RODRIGUES DA SILVA, registraça sob n.º 58, povtadora da Carteira Profissional n.º 5.066 Série 51.º, ausente do serviço. desde o dia 9 do corrente, a comparecer ao trabalho dentro co prazo de oito (8) dias, a contar da data cesta publicação, sob pena de ser considerada demitida por abancono de emprego.

Arela, (Paraíba), 22 de Fevereiro de 1946.

Armando de Freitas - Diretor-Presidente:

Obras Impressas pela Imprensa Oficial do Estado e expostas á venda na Portaria deste jornal

Organização Judiciária do Estado (Decreto-Lei n 39, de	6-5-1942)	Cr\$ 2.00
10-4-1940 Cr\$ 2,00	Regimento interno do Tribunal de Apelação	Cr\$ 2,00
Divisão Administrativa e Judiciária do Estado (Decreto-Lei	Coleção de Leis e Decretos de 1922 a 1929 (achando-se ex-	
n. 520, de 31-12-1943) Cr\$ 3,00	gotada a de 1928)	Cr\$6 4,00
Legislação de Pessoal. (contendo os Decretos-Leis ns. 202,	Coleção de Leis e Decretos de 1930 (1.º semestre)	Cr\$ 2,00
de 28 de outubro de 1941, Estatutos dos Funcio-	Coleção de Decretos de 1930 (2.º simestre)	Cr\$ 3,00
nários Publicos Civis do Estado N. 140, de	Coleção de Decretos e Leis e Decretos de 1931 a 1937	Ca\$ 4,00
30-12-940 - Reorganiza o Quadro do Funcionalis-	Coleção de Decretos de 1938	Cr\$ 10,00
mo Publico N. 147, de 8-2-1941 Aprova o	Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1939	Cr\$ 8.00
regulamento de promoções. N. 195, de 29-9-1941.	Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1940	Cr\$ 10,00
- Altera o anterior. N. 148, de 8-2-1941 - Dispõe	Orçamentos do Estado de 1921 a 1946 (faltando os anos	
sobre o pessoal extranumerário, e o N. 155, de	de 1922, 1934 e 1939)	Cr\$ 2,00
15-3-941 que dispõe sobre o pessoal para obras.) Cr\$ 1,50		
Regimento de Custas do Estado, (Decreto, t.: 200	Revistas do Fôro de ns. 1.º a 57	C-4 2.00